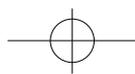
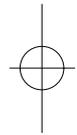
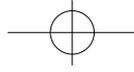


TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA





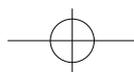
Anais da Oficina

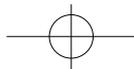


TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA
Realizada em 25 de janeiro de 2003



Oficina Internacional del Trabajo
Brasil





Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2003
1ª edição 2003

As publicações da *Oficina Internacional del Trabajo* gozam da proteção dos direitos autorais sob o Protocolo 2 da Convenção Universal do Direito do Autor. Breves extratos dessas publicações podem, entretanto, ser reproduzidas sem autorização, desde que mencionada a fonte. Para obter os direitos de reprodução ou de tradução, as solicitações devem ser dirigidas ao Serviço de Publicações (Direitos do autor e Licenças), *International Labour Office*, CH-1211 Geneva 22, Switzerland. Os pedidos serão bem-vindos.

Fórum Social Mundial 2003 (2003 jan. 25: Porto Alegre, RS)
Anais da oficina trabalho escravo: uma chaga aberta. – Brasília
: OIT, 2003.
94 p.
ISBN 92-2-814845-4

I. Título. II. Título: uma chaga aberta.
1. Trabalho Escravo. 2. Fórum Social Mundial 2003. 3. OIT
Brasil. 4. Brasil

RTA
2003



As designações empregadas nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação de matéria nelas incluídas não significam, da parte da Organização Internacional do Trabalho, qualquer juízo com referência à situação jurídica de qualquer país ou território citado ou de suas autoridades, ou à delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre seus autores, e sua publicação não significa endosso da OIT às opiniões ali constantes.

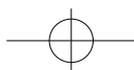
Referências a firmas e produtos comerciais e a processos não implicam qualquer aprovação pela *Oficina Internacional del Trabajo*, e o fato de não se mencionar uma firma em particular, produto comercial ou processo não significa qualquer desaprovação.

As publicações da OIT podem ser obtidas no Escritório no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, Brasília - DF, 70800-400, tel.: (61) 426-0100, ou no *International Labour Office*, CH-1211. Geneva 22, Switzerland. Catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente nos endereços acima, ou por e-mail: bravendas@oitbrasil.org.br

Visite nossa página na Internet: www.oit.org/brasil

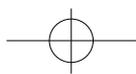
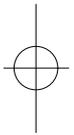
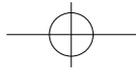
Impresso no Brasil
Alliance Gráfica e Editora

abajo
Brasil



Sumário

APRESENTAÇÃO	11
Memória da oficina	
<i>Trabalho Escravo um Chaga Aberta</i>	13
ABERTURA	17
Primeiro Momento: quem é o escravo?	21
<i>Exposição Dom Tomaz Balduino</i>	21
<i>Exposição Marinalva Cardoso Dantas</i>	24
<i>Exposição Dr. Loris Rocha Pereira Júnior</i>	25
<i>Exposição Dr. Hugo Cavalcanti mello Filho</i>	31
<i>Exposição Nilmário Miranda</i>	35
Segundo Momento: quem escraviza?	40
<i>Exposição Dr. Roberto de Figueiredo Caldas</i>	41
<i>Exposição Dr. Flávio Dino Costa</i>	44
<i>Exposição Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge</i>	47
<i>Exposição Riccioti Piana Filho</i>	54
<i>Exposição Frei Henri Burin des Rozjes</i>	56
<i>Exposição Dr. Jorge Antônio Ramos Vieira</i>	61
Terceiro Momento: o que liberta?	71
<i>Exposição Valderez Maria Montes Rodrigues</i>	71
<i>Exposição Dra. Patrícia Audi</i>	74
<i>Exposição Dr. Otávio Brito Lopes</i>	77
<i>Exposição Deputado Orlando Fantasini Neto</i>	80
<i>Exposição Frei Xavier Plassat</i>	84
DEBATE	89



PROGRAMAÇÃO

MESA DE ABERTURA - 14H30

Frei Betto: Escravos da Fome

Apresentação Artística: Poesia do Trabalhador Escravo - CDVDH

Apresentação de Reportagem Premiada sobre Trabalho Escravo do jornalista Marcelo Canelas - Rede Globo

MESA DE TRABALHO: MÃOS DADAS CONTRA A ESCRAVIDÃO - 15H15

1º Momento: QUEM É O ESCRAVO?

Coordenadora: Maria Eliane Menezes de Farias - PFDC, ESMPU, FPJ, ANPR, ESMP/RS

- Dom Tomás Balduino - CPT
- Marinalva Cardoso Dantas - SINAIT, Grupo de Fiscalização Móvel
- Loris Rocha Pereira Júnior - MPT
- Hugo Cavalcanti Melo Filho - ANAMATRA
- Nilmário Miranda - Secretário Especial dos Direitos Humanos

2º Momento: QUEM ESCRAVIZA?

Coordenador: Carlos Alberto Teixeira Nunes - SINAIT

- Roberto de Figueiredo Caldas - OAB, ABRAT
- Flávio Dino de C. e Costa - AJUFE
- Raquel Elias Ferreira Dodge - PFDC, ESMPU, FPJ, ANPR, ESMP/RS
- Ricciotti Piana Filho - SINAIT, Grupo de Fiscalização Móvel
- Frei Henri Burin des Roziars - CPT, RENAP
- Jorge Antônio Ramos Vieira - ANAMATRA

3º Momento: O QUE LIBERTA?

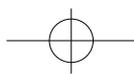
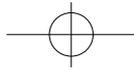
Coordenador: Robinson Neves Filho - OAB/DF

- Valderéz Maria Monte Rodrigues - SINAIT, Grupo de Fiscalização Móvel
- Patricia Audi - OIT
- Otávio Brito Lopes - ANAMATRA
- Orlando Fantazzini Neto - CDH/CD
- Frei Xavier Plassat - CPT, CJP-OP

4º Momento: DEBATES

Coordenadora: Maria Trindade Ferreira - RENAP

Apresentação do livro Vidas Roubadas/Trapped de Binka Le Breton
Exposição de fotografias sobre trabalho escravo: João Ripper



Hino de Marco Zon Tônio

Poesia de autoria de Manoel Explicação, colhida por Sérgio Carvalho, do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (erros originais).

Eu quis viver a minha vida
Saí por aí mas eu ti confeço
Que eu não consegui
Eu estou cansado
Deixar elmimentrar
Pressizo di um pouco de água,
Um pedasso di pão
Estou arrependido
Quero teu perdão
Hoje vinho aqui
Pra zente covessa...

Voltei pra ti pedir perdão
Dianti do teu dom
Pois quero tua prezenssa
Com migo di novo
Xora di alegria
Como eu jar xorei
Estou mermo arrependido
Eu vinho fôï pra ficar
A hondi eu estava, não era o meu lugar
Senti a tua falta
Polisso eu voltei

Mim alimentei di alimento
Que ningue queria
Passei fri i fome
I noitei mal dormida
Bebi água suja
Que ningue bebia
Di eu i embora sem motivo
E sei que eu erreï
Estou arrependido di tudo que fiz
Senti tua falta
Polisso eu voltei.

Nas fronteiras do mundo/en las fronteras del mundo
(Chico César/Luis Pastor - versão para o português:
Chico César)

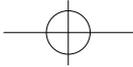
sou tu sou ele
e muitos que nem conheço
pelas fronteiras do mundo
e no medo em seus olhos
jogado à própria sorte
e à ambição de poucos

soy tu soy él
y muchos que aqui no llegan
desperdigados del hambre
despojados de la tierra
olvidados del destino
heridos en tantas guerras

sou tu sou ele
nós todos e todos eles
escravos do novo século
obrigados ao desterro
desterrados pela vida
condenados ao inferno

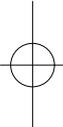
soy tu soy él
sou tu sou ele

soy tu soy él
mano de obra barata
sin contrato sin papeles
sin trabajo e sin casa
ilegales sin derechos
o legales sin palabra

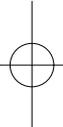


sou tu sou ele
e uma foto na carteira
de onde te olham os olhos
três meninos e uma velha
que esperam poder salvar-se
com o dinheiro que não chega

soy tu soy él
en el nuevo paraíso
horizonte de grandeza
de los que serán más ricos
construyendo su fortuna
con la sangre de tus hijos



sou tu sou ele
aquarela de mil cores
humano de muitas raças
caldo de muitos sabores
nas portas de um futuro
que nos nega seus favores

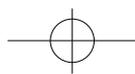
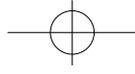


soy tu soy él
sou tu sou ele

e muitos que nem conheço
y muchos que aqui no llegan
nós todos e todos eles
mano de obra barata
e uma foto na carteira
en el nuevo paraíso
aquarela de mil cores

soy tu sou ele
sou tu soy él





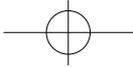
APRESENTAÇÃO

A oficina "Trabalho Escravo: uma chaga aberta" atraiu cerca de 2 mil pessoas presentes ao III Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre/RS, em janeiro de 2003.

O destaque que a mídia impressa e falada tem dado aos casos de escravização de trabalhadores no Brasil talvez explique o interesse de tanta gente. A curiosidade pelo tema que suscita indignação nos cidadãos de um país que, por tanto tempo, sustentou o sistema escravagista, pode também ser um dos motivos que levaram pessoas ao imenso auditório da PUC-RS.

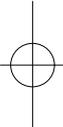
Por um ou por outro motivo, o importante foi que a oficina cumpriu seu papel de multiplicar a discussão com formadores de opinião, uma vez que o público presente ao III Fórum Social Mundial compõe-se, essencialmente, de protagonista sociais. A chaga do trabalho escravo precisa ter visibilidade, para que a sociedade, conhecendo a realidade chocante que ainda impera nos rincões do Brasil - e em porções das grandes cidades também - tenha condições de exigir das autoridades e órgãos públicos uma ação integrada e de grande monta, capaz de, definitivamente, erradicar o trabalho escravo.

As exposições que se seguem são aqui publicadas e registradas para que não se tenha a impressão de que

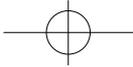


foram apenas palavras. As palavras ditas na oficina e aqui escritas são sinônimo de compromisso. Compromisso com a vida, com a dignidade, com a liberdade, com a garantia de Direitos Humanos.

Estado, sociedade civil organizada, organismos internacionais, cidadão enfim, todos são responsáveis por fazer com que as relações trabalhistas e humanas se dêem num patamar mínimo de respeito aos direitos estabelecidos pela lei. Porém, muito mais do que isso, o respeito à vida do outro expõe o nível de respeito que temos por nós mesmos e pelo mundo no qual vivemos.

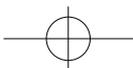


DE MÃOS DADAS CONTRA A ESCRAVIDÃO



MEMÓRIA DA OFICINA TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Oficina realizada no dia 25 de janeiro/2003, em Porto Alegre, como parte da programação do III Fórum Social Mundial. Estruturada com Mesa de Abertura e três momentos de discussão: Quem é o escravo? Quem escraviza? O que liberta?

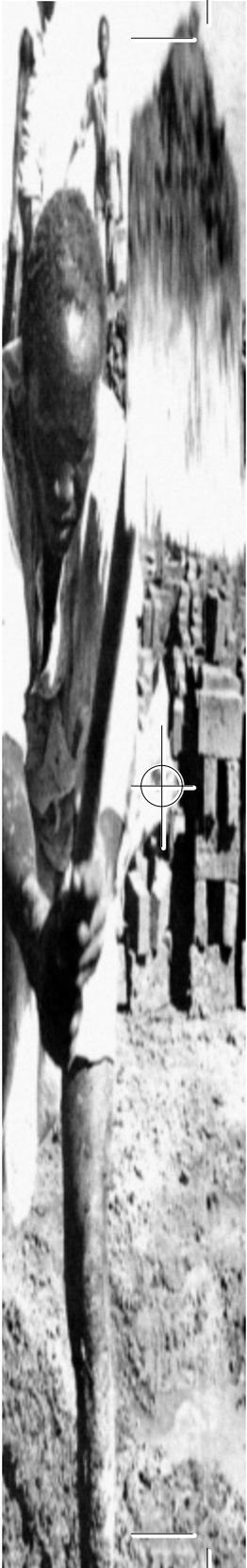


COMISSÃO ORGANIZADORA DA OFICINA:

Frei Xavier Plassat - CPT
Gustavo Barrese - OIT
Hugo Luis Castro de Mello - PFDC
Mariela Villas Bôas Dias - PFDC
Nilton de Vasconcelos Batista - SINAIT
Orlando Vila Nova - SINAIT
Patricia Audi - OIT
Raquel Elias Ferreira Dodge - PFDC
Rosa Maria Campos Jorge - SINAIT
Rosângela Rassy - SINAIT
Terezinha Matilde Licks - MPT



Foto: Divulgação OIT



TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

ABERTURA

Exposição de Frei Beto, frei dominicano e Assessor Especial da Presidência da República:

Primeiro, eu quero agradecer aos promotores deste evento, diante de um tema tão importante e tão humilhante.

Estive vendo a programação do Fórum Social Mundial, aliás, dos três. Em nenhum deles encontrei uma mesa para tratar dos Templários. Por que isso? Os Templários foram uma ordem religiosa militarizada tão importante na história da Igreja e, no entanto, nenhum dos três Fóruns decidiu tratar dos Templários porque não existem mais Templários. E, para nossa vergonha e indignação, estamos tratando de escravidão em pleno século XXI. É terrível constatar isso: que haja trabalho escravo no mundo, que haja trabalho escravo no Brasil.

Oficialmente, há mais de um século a escravatura foi abolida deste país. E o Brasil guarda na sua triste herança histórica o fato de ter sido o país da América Latina, ou melhor, das três Américas, com o mais longo período de escravidão. Mais de 300 anos. E há um cálculo dos escravos, dos negros capturados na África que chegaram aqui como escravos – alguns calculam que foram cerca de 5 milhões. Outro tanto teria ficado no meio do caminho, tendo como sepultura o Oceano Atlântico.

Na escravatura, dizia-se que negro merecia apenas três ‘pês’: o pão, o pano e o pau. A pauleira, diríamos hoje. E a escravatura só terminou, pelo menos oficialmente, quando se transformou num fato político, quando as pessoas começaram a ver que pegava mal ter escravos. Evidente que outras razões concorreram para isso. Era mais cômodo, para o sistema capitalista que se

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

introduzia no País, a passagem do trabalho manual escravo para as manufaturas e, para as indústrias, que houvesse trabalho assalariado e não mais trabalho escravo.

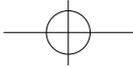
Alguém fez uma comparação que manter o escravo, já em meados do século XIX, era tão custoso quanto manter um Fuscão hoje em dia, porque de nada vale um servo que não tem saúde, que não tem condições de trabalho. Então, era melhor adotar o sistema do proletariado, no qual se paga ao trabalhador um salário irrisório e com esse salário ele é que tem que cuidar da sua saúde, alimentação, moradia, educação dos filhos, etc.

Mas, mais vergonhoso ainda é constatar que, ao lado do trabalho escravo que existe hoje no Brasil – com modalidades diferentes daquelas que conhecemos no passado, mas tão terrível quanto à ofensa à dignidade humana, ofensa a Deus, porque as pessoas são templos vivos de Deus – há a convivência com a fome. Fome é alguma coisa que clama aos céus, porque significa que a pessoa, além de ser empobrecida – não há ninguém que seja pobre, todos os pobres foram injustamente empobrecidos porque é negado a eles o direito aos bens mínimos necessários à dignidade e à felicidade humanas –, foi negado a ela o acesso àquilo que há de mais fundamental na existência: a comida e a bebida.

Às vezes, fora do Brasil, quando perguntam como é a nossa luta aqui por Direitos Humanos, eu digo: Direitos Humanos no Brasil? Isso é luxo! Nós ainda estamos lutando por direitos animais. Milhões de brasileiros que não comem, que não podem se abrigar das intempéries, que não podem educar a cria, isso é coisa de bicho que a população de meu país ainda não tem assegurado. E a fome hoje atinge 44 milhões de brasileiros, do ponto de vista crônico da miséria. Mas as estatísticas revelam que quase o dobro, 80 milhões de brasileiros, não tem diariamente acesso às 1.900 calorias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde. E, por isso, o presidente Lula vai anunciar oficialmente o programa Fome Zero.

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

É um programa de dimensões nacionais, que vai começar pelas áreas mais carentes, especificamente o semi-árido de nove Estados do Nordeste, incluindo o Vale do Jequitinhonha, em Minas. É um programa que o governo lança para a sociedade assumir. Por coincidência, o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar, criado especificamente para executar esse programa e que, do ponto de vista do governo, é a prioridade da administração de Lula, por coincidência, esse ministério, nas suas iniciais, forma a palavra MESA. Nessa mesa nós vamos colocar alguns objetos das refeições familiares. Eu não vou dizer todos, para não estragar as surpresas do dia 30, mas aquele que diz respeito a nós, que estamos aqui no Fórum, vou dizer: um deles é o PRATO - o Programa de Ação Todos Pela Fome Zero. Então, eu estou convocando todos vocês a comecem no seu bairro, nas suas comunidades, nos seus movimentos sociais, nas suas igrejas, nas suas escolas, nos seus clubes, enfim, nos seus locais de trabalho, a organizar PRATOS, a organizar não só um comitê que vai coletar alimentos, mas, mais do que isso, que dentro de sua esfera local vocês organizem também um programa pela Fome Zero, saibam a quem destinar esses alimentos e procurem fazê-lo da forma menos assistencialista possível e mais educativa, porque o programa pretende não ser assistencialista. Ele quer ser um programa de inclusão social. Por isso, os beneficiários do Fome Zero terão sobre eles a convergência de 25 diferentes políticas públicas, da reforma agrária à reforma da previdência, da reforma urbana nas regiões mais pobres, anunciada já pelo ministro Olívio Dutra, no sentido de permitir às pessoas que já ocupam os lotes a ter a titulação desse terreno, à bolsa-escola, bolsa-alimentação, alfabetização, etc. Enfim, são 25 políticas públicas, para que não aconteça que, uma vez terminado o período do governo Lula, essas pessoas voltem novamente à estaca zero. Nós queremos, portanto, como diz o escritor cubano Onélio Cardo-

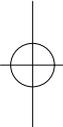


III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

so, “saciar não só a fome de pão, que é saciável, mas também saciar, na medida do possível, a fome de beleza, que é infindável”.

Eu queria também aproveitar este momento para convidar a todos vocês para mais dois encontros aqui neste Fórum. Amanhã haverá uma mesa, com a participação de Leonardo Boff, de Gustavo Gutierrez e de outros teólogos, sobre espiritualidade. Depois, vai acontecer o encontro do Movimento Fé e Política e outros movimentos também que patrocinam este evento.

Agradeço a atenção de vocês e espero que a gente possa fazer desse encontro não só um grito de indignação contra a escravidão, mas também uma grande mobilização para que, no governo Lula, no fim do governo Lula, não haja o menor sinal de trabalho escravo neste país.



TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

**PRIMEIRO MOMENTO:
QUEM É O ESCRAVO?**

Coordenação: Maria Eliane Menezes de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

Maria Eliane - Neste momento, eu tenho a honra de iniciar a discussão da Oficina “Trabalho Escravo: Uma chaga aberta”. Num primeiro momento, procura-se identificar quem é o escravo, e esta mesa de trabalho representa mãos dadas contra a escravidão. Isso significa que nenhuma instituição ou organização não governamental poderá se eximir de fazer o seu trabalho naquilo que lhe compete. Esta mesa é formada por dom Tomaz Balduino, da CPT; Marinalva Cardoso Dantas, do SINAIT e Grupo de Fiscalização Móvel; Loris Rocha Pereira Júnior, do Ministério Público do Trabalho e Hugo Calvalcanti Melo Filho, da Anamatra. Neste momento, passo a palavra a dom Tomaz Balduino.

Exposição de dom Tomaz Balduino, predidente da Comissão Pastoral da Terra:

Pediram-me para fazer uma apresentação. Eu sou dom Tomaz Balduino, goiano, dominicano, bispo emérito de Goiás, onde exerci o ministério durante 31 anos. Trabalhei também no Pará, com os povos indígenas, durante 11 anos, e atualmente estou na presidência da Comissão Pastoral da Terra, com muita alegria.

Então, a pergunta que nos é colocada aqui é: quem é o escravo? A profecia evangélica, que é uma forma de poesia, dá uma resposta que, a meu ver, é bem adequada. Jesus, encenando o Juízo Final, aquela recapitulação de toda a história para o mundo todo, para todos os povos, ele disse assim: “Eu estava faminto, eu estava doen-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

te, eu era um migrante estrangeiro, eu estava preso, e tu, o que fizeste?” Depois, ele diz, lá no final, juiz, sentado na sua cátedra: “Era eu, era eu”.

É uma profecia misturada com poesia, e só mesmo a poesia pode desentranhar esse inferno hediondo que nós acabamos de ver, e também quantas monografias, quantos trabalhos a respeito do que está diante de nós. E, no fundo, Jesus falando de toda essa condição e dizendo “era eu, e vocês não me visitaram, não me tiraram daquela prisão”. Ele estabelece uma corrente, a gente começa a ver o que está por trás. Ele mostra que há elos aí, não se trata só de uma estampa, de um quadro lá distante, no Sul do Pará, no Xingu, onde quer que seja. São elos.

E, interessante, a Binka Le Breton estava lá num bar, o bar da Maria, lá em Araguaína, colhendo dados para o seu livro que acaba de aparecer, de ser lançado, o trabalho *Vidas Roubadas*, sobre o trabalho escravo. Então, ela tinha um papel, rabiscando um papel, ela traçou duas colunas, uma coluna ao lado da outra. Na primeira coluna: peão, pensão, prostituta. Na segunda coluna: patrão, gato, pistoleiro. Ela quer mostrar que há um elo, há elos numa corrente.

Aqui neste auditório há juizes, deputados, executivos, gente ligada ao magistério, gente que está ligada ao serviço público, tem padre, tem também gente autônoma. Todos, segundo essa profecia de Jesus, todos fazem parte desta corrente, quando ele indigita: “Eu estava ali naquela situação”, todos. Esta coluna estabelecida pela Binka, que extraordinária! Vale a pena ler este livro. Eu acabei de ler há pouco, a gente fica arrepiado e, ao mesmo tempo, se sente como que desafiado. Isso é coisa nossa, coisa que nos diz respeito, que me diz respeito, conforme esta profecia de Jesus.

Então, ele dizendo, “era eu”, ele aponta para a realidade que está aí. Não é só uma opção de Jesus pelo pobre, pelo caído, ele, o Bom Samaritano, mas é essa realidade. O Henrique Iglesias, presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, cita-

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

do por Gustavo Gutierrez, que estava ontem à noite na nossa comunidade dominicana, numa confraternização, dizia que este século que agora se inaugura vai ser um século fascinante e cruel. Isso, citado por Gustavo Gutierrez, num livro dele, o último, fascinante para aquela pequena elite, aqueles grupos que dominam o nível de participação técnico, econômico, político e formam um clube desses números apresentados pelo Beto, 80 milhões que não conseguem chegar naquilo que necessita a dignidade.

Então, resta, nessa população brasileira, resta muita gente que forma esse clube. Do outro lado estão os excluídos, os insignificantes, os insignificantes da história, e vão aumentando em pobreza. Hoje, os miseráveis estão sofrendo muito mais do que os de anos atrás e são mais numerosos: aumentam em profundidade e em número. Por que? Porque o mercado é incondicionado, o mercado não tem restrições. Não sei de lei que restrinja este mercado, que tem uma desenvoltura planetária, se cura com a maior facilidade, vai para onde quer, retirando, até as raízes, de onde estaria mais precisando dele para socorrer, para viver. Ontem, eu estava escutando a palavra de uma irmã dominicana iraquiana, que nos deu este botton e que falava da mortandade, da falta de remédio. Como não tem muito remédio para tratar aquela doença, dá a metade, o mínimo, a décima parte do remédio ao doente. É assim, o capital precisa disso.

Então, no âmago dessa profecia está a preferência pelos pobres, da parte de Deus que o Senhor representa, porque eu falo aquilo que eu vi da parte do meu Pai. Então ele é ungido para ir em socorro, para libertar os cativos, os presos e diz: “Bem-aventurados vocês, bem-aventurados vocês, os pobres.” Quer dizer, é uma predileção, e isso nos impõe, como cristãos, um compromisso. Não um compromisso apenas no âmbito de compaixão, mas uma visão teocêntrica, profética em que o pobre é preferido não por ser ele o melhor, não por ser melhor moralmente ou religiosamente, mas

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

porque Deus é Deus, porque Deus age a partir da gratuidade do amor. Olhe onde nos leva essa palavra de Jesus: “Era eu, era eu, estava com fome, estava nu, estava preso, e você?” Era isso que eu queria deixar com vocês. Amém.

Maria Eliane - Agradeço a dom Tomaz Balduino e parablenzo-o por sua mansidão e por essa mensagem tão suave, tão serena que ele deixa como lição a todos nós. Passo a palavra para Marinalva Cardoso Dantas.

Exposição de Marinalva Cardoso Dantas, Auditora Fiscal do Trabalho, representante do SINAIT:

Vou trazer para vocês as imagens dos escravos da fome. O que eu trago para vocês é, na verdade, a experiência da Inspeção do Trabalho, do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, no resgate desses escravos, vítimas da escravidão contemporânea.

Os escravos são vítimas principalmente da fome. E, no perfil dessas pessoas, vemos que elas pertencem todas a grupos muito vulneráveis, mas não dependem mais da cor, obviamente, mas sim da pobreza.

São vítimas desse tipo de escravidão: mulheres, crianças, pessoas de todas as etnias, como índios, ex-garimpeiros, prostitutas, nordestinos e, principalmente, o maior número de escravos que nós retiramos são nordestinos.

Então, nós queremos mostrar o rosto desses escravos para vocês. E, mais importante, falar para vocês quem eles são. Trouxemos os próprios escravos. É isso que irão ver no vídeo que nós trouxemos.

(Marinalva exibiu um vídeo com fotos e filmagens feitas pelos integrantes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, mostrando a realidade encontrada durante as açõ-

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

es de fiscalização em diversas regiões do Brasil. Foi uma exposição visual, comentada, que tocou e chocou profundamente os participantes da oficina).

Maria Eliane - O depoimento de Marinalva tem a força de quem lida no dia-a-dia com o problema. Então, nesta mesa que pretende identificar quem é o escravo, a gente vê que a lista é extremamente vulnerável. São nordestinos inexistentes, aí entendidas aquelas pessoas que não possuem registro civil, hansenianos, prostitutas, mulheres, índios, crianças, pobres de qualquer etnia, portadores de deficiências e imigrantes clandestinos. Então, nós vemos a vulnerabilidade a que estas pessoas estão sujeitas numa situação desse tipo.

Dr. Loris Rocha Pereira Júnior tem a palavra.

Exposição de dr. Loris Rocha Pereira Júnior, do Ministério Público do Trabalho:

Meu nome é Loris Rocha Pereira Júnior, sou Procurador do Trabalho e integro o Ministério Público do Trabalho, no Estado do Pará, há cerca de dez anos. Eu acredito que falar sobre quem seja o escravo, as imagens já falam por si.

Os escravos, nas relações trabalhistas rurais no Pará, são aquelas pessoas que estão marcadas desde o nascimento, estão condenadas desde o nascimento a perpetuar o abismo que existe na nossa estratificação social, separando, de um lado, o proprietário de terras e, do outro, o trabalhador.

O trabalhador escravo é o produto da desigualdade, da distribuição de renda, é o produto da desigualdade até mesmo na distribuição das terras neste país. Ele é também o resultado da ineficácia, da ineficiência dos nossos poderes constituídos, do Ministério Público, do Poder Judiciário, e do Poder Executivo.

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Mas, de forma mais imediata, de forma mais concreta, é o caso do trabalho escravo no Sul do Pará. Pode-se dizer que ele é o resultado de disparidades econômicas que existem entre, por exemplo, os estados do Maranhão e Piauí, que, como nós vimos, são estados fornecedores de mão-de-obra, e regiões no Sul do Pará, que são regiões onde ainda se encontra um certo dinamismo econômico. Os proprietários de terra no Pará são pragmáticos e práticos o suficiente para adotarem, ainda hoje, formas pré-capitalistas de produção. Enfim, a existência do escravo e do trabalho escravo ou degradante decorre de uma série de fatores, de uma conjunção triste de fatores.

Evidente que esse tipo de trabalho só existem porque existe viabilidade econômica, viabilidade social e viabilidade política. Essas palavras não são minhas, são de um magistrado trabalhista no Pará que se dedica ao estudo do tema, dr. José Maria Quadros de Alencar, do Tribunal Regional do Trabalho. Há muito tempo que o magistrado trabalhista do Pará defende a adoção de formas extrajurídicas para a solução do problema. Por exemplo, diz ele, nós precisamos atacar a fonte fornecedora dessa mão-de-obra, os Estados de onde provêm esses trabalhadores, e precisamos atacar a cadeia produtiva do fazendeiro. É preciso, portanto, que, na origem do problema, nos Estados fornecedores de mão-de-obra, se implantem políticas públicas efetivas, principalmente de educação e de geração de empregos.

No outro lado, na outra ponta, na cadeia produtiva do fazendeiro, é preciso tentar quebrar, é preciso tentar arruinar essa cadeia produtiva do fazendeiro, cortando esta cadeia. Por exemplo, poderia se pensar em adotar medidas para os frigoríficos não mais comprarem gado de fazendas onde tenha sido constatado trabalho escravo. Seria uma espécie de “selo de qualidade”, exatamente como acontece com os produtos da ABRINQ, exatamente como acontece com os produtos do Green Peace.

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Outro exemplo: o gado no nosso país é objeto de rigorosíssimo controle contra a febre aftosa. Recentemente, o próprio Estado do Rio Grande do Sul recebeu o selo de zona livre da febre aftosa, o que foi considerado uma grande vitória, uma grande conquista, porque a repercussão econômica é muito grande. Raciocinando nestes moldes, a constatação a que chegamos, a que somos forçados a chegar, é que nos preocupamos mais com as questões econômicas, muito mais com o nosso gado, do que com os nossos seres humanos. Se houvesse essa espécie de certificação negativa da fazenda, será que as pessoas se sentiriam bem em consumir uma carne sabendo que ela possui em seu DNA, em seu DNA econômico, em seu DNA produtivo, o esforço de um trabalho escravo, forçado, degradante? Enfim, essas soluções serão melhor abordadas no painel apropriado.

O que eu gostaria ainda de dizer é que até algum tempo atrás eu, particularmente, há dois ou três anos engajado nesta luta com o Grupo Móvel não via uma luz no fim do túnel para a solução deste problema. O Grupo Móvel, continuava a ir para o Estado do Pará – falo especificamente do Estado do Pará porque lá é onde trabalho – desde 1995 e continua a autuar os fazendeiros, o Ministério Público do Trabalho continua a impetrar as ações civis públicas e não se vê uma solução, não se vê nada de concreto, nada de positivo.

Mas, a partir do ano passado, a partir de 2002, dois acontecimentos trouxeram certo alento a todo o Ministério Público do Trabalho. O primeiro deles é que os juizes do trabalho, atendendo pedido do Ministério Público do Trabalho, passaram a condenar os fazendeiros em indenizações. É o chamado “dano moral coletivo”. Que seria esse dano moral coletivo? Seria a sensação de repugnância, de repulsa que a constatação de trabalho escravo numa fazenda causa em todos nós, no seio da sociedade. O Ministério Público do Trabalho começou a pedir essas condenações no ano passado, e a

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Justiça do Trabalho da 8ª Região, sensível ao problema, começou a condenar os fazendeiros. Nós já tivemos uma condenação de 30 mil reais e, em setembro de 2002, tivemos uma outra condenação de 60 mil reais. Em novembro, tivemos uma terceira fazenda também condenada em 60 mil reais. Esse dinheiro se reverte para o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Em todas essas sentenças, foi reconhecido que naquelas fazendas havia trabalho degradante ou escravo. Essas foram as primeiras ações, esses estão sendo os primeiros resultados, resultados do engajamento de um novo parceiro.

O Ministério do Trabalho, através do Grupo Móvel, já atua neste combate desde 1995. O Ministério Público do Trabalho passou a integrar, passou a acompanhar o Grupo Móvel há cerca de dois anos. Hoje, a Justiça do Trabalho começa a se integrar, a somar esforços para a solução desse problema. A Justiça do Trabalho talvez seja o elo que estava faltando, talvez seja o passo decisivo para se tentar acabar com essa prática.

O segundo acontecimento que renovou as esperanças do Ministério Público do Trabalho foi a instituição, no Pará e no Amapá, da Vara Itinerante. Foi criada uma Vara que se desloca para dentro das fazendas, para constatar a situação in loco. E lá se procede, se concretiza o pagamento dos direitos trabalhistas daquelas pessoas que são ali encontradas. O trabalhador não tem que sair da fazenda e se dirigir para uma Vara trabalhista. Lá mesmo a Vara se instala, com computadores, com impressora, com todo o material, dentro do galpão da fazenda, como aconteceu em novembro de 2002, e lá mesmo ela recebe a petição do Ministério Público e decide a causa, de forma rápida, de forma imediata. Essa participação de juízes do trabalho é considerada pelo Ministério Público como muito boa, porque permite que os juízes verifiquem, in loco, a situação. Permite que os juízes verifiquem o trabalho do Grupo Móvel, porque é comum ouvir, nos processos judiciais que o Ministé-

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

rio Público do Trabalho ajuíza contra os fazendeiros, que os integrantes do Grupo Móvel são arbitrários, que extrapolam suas funções, seus limites legais. E isso, os juízes do trabalho, hoje, estão constatando que não é verdade, estão constatando que é um trabalho sério, que é um trabalho dedicado.

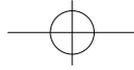
No caso da Fazenda Estrela das Alagoas, que apareceu há pouco tempo, a Vara Itinerante foi lá dentro da fazenda, constatou-se o trabalho escravo ou degradante, o Ministério Público fez a petição na mesma hora e o juiz deferiu o bloqueio das contas do fazendeiro. Através do notebook, o magistrado acessou o sistema do Banco Central, o SISBACEN, e de lá mesmo, da fazenda, ele bloqueou a conta bancária do fazendeiro em 110 mil reais. Foi realmente um fato novo: nos confins do Pará, no meio do mato, chegarem os juízes do trabalho e armaram no galpão da fazenda uma Vara Itinerante. Eu estava presente, fiz a petição, pedi o bloqueio, e na mesma hora o juiz deferiu, conectou a Internet e bloqueou 110 mil reais na conta do fazendeiro. No mesmo dia, por volta das 18 horas, chegava à fazenda um pequeno avião trazendo, em espécie, 110 mil reais, devidamente trocados, e começava o pagamento dos trabalhadores. O Grupo Móvel efetuou o pagamento a cerca de 90 trabalhadores. Começando por volta de 19 horas e continuando por toda a noite, lá pelas 5 horas da manhã foi feito o último pagamento. E assim que o último trabalhador recebeu, o Ministério Público pediu a desistência da ação, pois ela só objetivava o pagamento dos direitos trabalhistas daqueles empregados. Essa participação da Justiça do Trabalho foi primorosa. E se viu que é perfeitamente possível que as três instituições trabalhem de forma conjunta, agregada, sintonizada. Trabalharam o Ministério do Trabalho, através do Grupo Móvel, o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho, de forma exemplar. Esperamos que isso continue, pois a raiz desse problema que nos aflige e até nos deixa constrangidos no cenário internacional é, realmente, como já disse frei Henri, a impunidade.

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Porém, a impunidade, a questão penal, a esfera criminal, não são da alçada do Ministério Público do Trabalho. O Ministério do Trabalho só se atém às questões trabalhistas. Gostaria ainda de manifestar minha preocupação em constatar que começam a aparecer, aqui e ali, algumas vozes que pretendem teorizar em cima deste tipo de trabalho. Já começam a surgir estudos querendo diferenciar trabalho escravo de trabalho degradante, de trabalho semi-escravo, de trabalho semidegradante. Isso preocupa, pois quem acompanha a atuação do Grupo Móvel no interior do Pará, do Mato Grosso, do Maranhão, no interior do Piauí, sabe que não existem diferenças. Em qualquer dessas hipóteses, o que há é a degradação do ser humano. É preocupante porque os doutos, os estudiosos, em seus gabinetes com ar refrigerado, tomando seu cafezinho longe da realidade local, com essas teorizações, com essas distinções, poderão amanhã livrar os fazendeiros da cadeia. Essas distinções teóricas é que irão amanhã livrar o escravizador, quem sabe, da própria Justiça do Trabalho. Temos de lamentar porque começa-se a teorizar em cima do sofrimento, da degradação do ser humano.

É preciso, sim, chocar a sociedade, causar impacto, divulgar fotos, filmes, para que a sociedade acorde para um problema que a CPT já denuncia há muitos anos e que o Grupo Móvel já vem combatendo há, pelo menos, sete anos.

Antes de concluir, eu não posso deixar de registrar, de forma pessoal, em meu próprio nome, minha admiração pelos Auditores Fiscais do Trabalho que integram o Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho. Sem qualquer despreço pelos demais integrantes do Ministério do Trabalho, mas por ser com o Grupo Móvel que temos um contato mais de perto, sabemos que são pessoas de quem não se tem como medir a seriedade, a determinação e até a resistência física, na busca do objetivo inarredável de ajudar os semelhantes. São profissionais que não recebem adicional de



TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

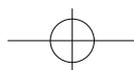
qualquer espécie, não recebem gratificações, recebem, sim, parcas diárias que mal dão para pagar a alimentação. São pessoas que dignificam e engrandecem, como poucos, o funcionalismo público neste país. Assisti-los no desempenho de suas funções, mais do que ver as pessoas sendo libertadas, assistir os Auditores Fiscais desenvolvendo seu trabalho é uma coisa que, sem exagero, pode-se chamar de emocionante.

Quero ainda lembrar que a Justiça do Trabalho, talvez, esteja dando o passo definitivo para tentar quebrar esta cadeia de impunidade que protege o explorador do trabalho escravo. E, para concluir, gostaria de repetir as palavras de uma Auditora Fiscal do Trabalho que fazia uma prece antes se sairmos para o campo, para as fazendas. Se não me engano, foi a Auditora Cláudia Márcia Brito, a quem perguntei o que ela pedia em sua oração. E ela disse: “Eu rezo para a nossa segurança, e rezo para que Deus não nos retire a capacidade de nos indignarmos com as coisas que nós vemos”.

Maria Eliane - Neste momento, eu deixo de fazer qualquer apreciação sobre a fala do dr. Loris, que, por si só, foi extremamente eloqüente, e passo a palavra ao dr. Hugo Cavalcanti Melo Filho, da Anamatra.

Exposição de dr. Hugo Cavalcanti Melo Filho, presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho e juiz do trabalho em Pernambuco:

Mesmo com o controle rígido de horário, peço à coordenadora deste trabalho que me permita cumprimentar, na pessoa de dom Tomaz Balduino, os demais integrantes da mesa, os amigos e amigas que participam desse III Fórum Social Mundial.



III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

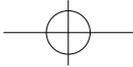
O desafio que se coloca é o de responder em dez minutos quem são os escravos. A resposta à questão impõe uma questão anterior. Por que existem escravos num país que é a oitava economia do mundo? E a resposta é muito fácil de ser produzida.

Isso ocorre porque a lógica da acumulação capitalista é indissociável da idéia da subordinação do mais fraco ao mais forte. Sempre haverá, em países onde o Estado se desonera de sua função de controle das relações sociais, a subordinação e a dominação dos mais fracos pelos mais fortes. Aqui no Brasil, ao longo da década de 90, nós tivemos um período sem precedentes dessa lógica cruel e perversa, com os governos que se seguiram neste País. Nós tivemos, ao longo dos últimos anos, a redução criminosa da participação do Estado brasileiro no controle das relações sociais e, principalmente, no controle das relações de trabalho. Isso se fez em todo o território, e nos rincões mais distantes se revela de forma mais cruel por razões óbvias.

Por que nestes locais, no Norte do Brasil, no Nordeste do Brasil, ainda não se instalou o Estado Civil, ainda vivemos numa perspectiva hobbesiana, o Estado de Natureza? Seja porque o aparato estatal ainda não alcançou estes rincões, seja porque quando ele chega lá é ineficaz, e não adianta ver a letra fria da lei, se não houver o Estado por trás, um Estado forte, impondo a observância e punindo aqueles que não seguem estes ditames. Por isso, no Brasil, nós encontramos situações absurdas e degradantes como essas cenas que os senhores acabaram de assistir.

Mas uma questão se impõe também. Até que ponto a exploração é trabalho escravo e degradante, e até que ponto ela deixa de ser? Como conceituar o escravo no Brasil? Quem são finalmente os escravos brasileiros?

As respostas são difíceis, pois não há sequer estatísticas confiáveis, ou plenamente confiáveis. A mais confiável de todas, pelo trabalho heróico que vem realizando há muitos anos, é a da Comis-


TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

são Pastoral da Terra, que estima em 25 mil pessoas o número de escravos no Brasil. O governo que acabou em dezembro do ano passado se gabava de ter reduzido este número para duas mil e quinhentas pessoas, mas eu não sei se seria demasiado arriscar que existem 50 mil, 100 mil pessoas sujeitas ao trabalho degradante no Brasil. Talvez muito mais do que isso. Dependerá da dimensão que atribuímos a esse conceito.

Será que somente aqueles que estão a ferros, no interior de Tocantins e do Pará, aqueles que são impedidos de se retirar dessas fazendas, aqueles que se prendem a essa atividade por servidão por dívida, só esses seriam classificados? Será que caberiam conceitos de semi-escravidão, como já foi colocado, ou de semi-servidão? Será que existem escravos de primeira e de segunda categoria, ou servos mais ou menos servos?

Na minha avaliação, grande parte da população brasileira, dos trabalhadores brasileiros, se encontra em determinado estágio de servidão. Porque sempre que não se observam no Brasil, e em qualquer lugar, as regras mínimas de proteção ao trabalhador, sempre que alguém no Brasil está trabalhando em condições inferiores àquele mínimo absoluto que é colocado pela lei trabalhista, eu não tenho dúvida de afirmar que ele está em situação degradante e que ele está em estágio de servidão. Porque ninguém se submete a um trabalho dessa natureza se não for por extrema necessidade.

Então, é necessário que se coloque a possibilidade da servidão por necessidade e, talvez, seja essa a maior propiciadora do trabalho degradante no Brasil. Ou será que, no interior de Pernambuco, as usinas que prendem seus trabalhadores por dívida no barracão e que têm ainda funcionários que se denominam feitores e que declaram isto sem constrangimento nas audiências trabalhistas. Ou será que essas cooperativas criadas aos milhares no Brasil a partir de 1994, com o incentivo e o estímulo do governo federal e de diversos Estados da Federação, como, por exemplo, a indústria calçadis-

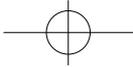
III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

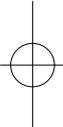
ta no Ceará, onde os cooperativados, entre aspas, não passam de escravos e trabalham por um salário de sete reais ao mês. E o pior é que a Fiscalização do Trabalho é deficitária, porque não há vontade política, com três mil Auditores Fiscais do Trabalho no Brasil, para um país de dimensões continentais. E, mesmo assim, quando os Auditores Fiscais do Trabalho chegam ao interior do Ceará para tentar resgatar as pessoas dessa situação, são recebidos a pedradas pelos próprios trabalhadores escravizados, porque aqueles sete reais são tudo o que resta a eles. A necessidade faz com que qualquer trabalho seja aceito.

E essa é a lógica perversa dessas teses precarizadoras do trabalho. É melhor qualquer trabalho do que não ter nenhum trabalho. E as pessoas se submetem, em diversas camadas da sociedade brasileira, em diversas atividades econômicas, pessoas que não ganham o suficiente sequer para pagar aquilo que o empregador lhes cobra de moradia e de alimentação, e que ficam indefinidamente submetidas a essas pessoas sem escrúpulos e, digamos assim, sem sentimento algum, sem nenhum compromisso social. Tudo isso, em face da complacência, eu diria até do estímulo do Estado.

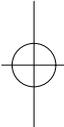
Em última análise, nós temos que reconhecer: só existe escravidão no Brasil, só existe trabalho degradante, só existe servidão por qualquer razão que seja, porque o Estado brasileiro permite, quando não incentiva, essas práticas todas a que eu acabei de me referir.

O que o aparato estatal tem feito para evitar? Duas dúzias de Auditores Fiscais do Trabalho, do Grupo Móvel, fazendo um trabalho que, como já foi explicitado, poucos de nós conseguiríamos fazer. Recentemente, também o Ministério Público do Trabalho, mas muito mais pela vontade pessoal de seus integrantes do que por qualquer incentivo institucionalista. E mais recentemente ainda, os juízes do trabalho, também sensíveis à questão, mais pela atuação de suas entidades de classe e sua posição pessoal em relação a toda sorte de barbárie que estão testemunhando.


TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA



A mensagem que deixo aqui é a mensagem que pretendo que seja dos juizes do trabalho brasileiros. Cada um de nós, que pouco temos feito para evitar as situações que foram aqui mostradas, comprovadas e relatadas, possamos, doravante, colaborar, porque nunca é tarde para se começar a mudança necessária. E nós poderemos ajudar, tenho certeza, reunidos que estamos, como demonstra esse evento que a principio seria disseminado, um evento de cada entidade que o patrocina e nós resolvemos fazer em conjunto essa atividade e o resultado está aqui: mais de mil pessoas reunidas, demonstrando a sua preocupação com a situação, demonstrando que o brasileiro não aceita, que o brasileiro se indigna com essa situação em determinados Estados. O brasileiro também não aceitará propostas de precarização do trabalho ou do trabalhador brasileiro. Porque não passa de falácia o discurso de que o trabalhador brasileiro tem muitos direitos, e que isso onera a produção, e que elimina a concorrência, e que gera desemprego. Isso é uma retumbante mentira. O trabalhador brasileiro tem direitos mínimos, o mínimo necessário à preservação de sua dignidade. Qualquer nível inferior a esse, certamente, provocará um trabalho degradante, e ampliará esse contingente imenso de servos e de escravos que nós temos no Brasil.



Maria Eliane - Imediatamente passo a palavra para o secretario especial de Direitos Humanos, o dr. Nilmário Miranda, que se encontra aqui presente.

Exposição de Nilmário Miranda, secretário especial de Direitos Humanos:

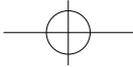
Nós consideramos que essa forma de escravidão contemporânea é tão cruel quanto a que existiu no Brasil durante 364 anos. Nós não achamos que, pelo fato de não haver grilhões, não haver açoite,

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

não haver pau-de-arara, senzala e casa-grande, que essa forma é menos indigna do que aquela. Porque ela se dá nos marcos de um Estado de Direito. E, supostamente, baseia-se também em toda uma caminhada, em todo um desenrolar civilizatório. Então, para nós, é inaceitável conviver com a idéia de que, em pleno século XXI, depois de uma revolução democrática, popular, pacífica que o Brasil viveu, a gente possa conviver com a chaga aberta da escravidão.

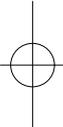
O fato concreto é que, no ano passado, em que pese a atuação corajosa e denodada do Grupo Móvel de Fiscalização, já por oito anos, em que pese essa atuação muito tempo antes da Comissão Pastoral da Terra – e aqui eu queria lembrar também, além das pessoas já citadas, dom Tomaz, o frei Henri, eu queria lembrar o padre Ricardo Resende, que durante muito tempo foi o símbolo da luta da CPT contra a escravidão e teve que se ausentar do Sul do Pará porque figurava em todas as listas de “marcados para morrer”, por sua luta contra a escravidão. Em que pese a luta do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, de setores da Polícia Federal, da CONTAG e de outros da sociedade civil que têm se empenhado, ainda no ano passado, no mínimo 25 mil pessoas foram identificadas como pessoas reduzidas à condição análoga à de trabalho escravo apenas no Norte do país.

O que me impressiona também é que, segundo as informações que temos, eu próprio trabalhei com isso antes do Grupo Móvel, é que muitas dessas pessoas voltam, retornam. As pessoas são libertadas num ano e, no ano seguinte retornam. O trabalhador é de novo aliciado, é de novo conduzido a essa situação. Trabalho escravo existe também porque há trabalhadores que se sentem tão excluídos, tão diminuídos, que aceitam o trabalho escravo. Porque são analfabetos, porque não têm documentos, porque acham que não são portadores de direitos, porque foram abandonados pelo Estado. Não têm acesso à educação, à saúde, não têm estudo, não têm perspectiva. É por isso que eles se sujeitam a isso. Por tudo que foi dito aqui, porque

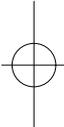

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

não há empregos, porque houve essa desvalorização, no mundo, do trabalho, sobretudo nesse período neoliberal. Tudo isso, somado à impunidade, vai levando à perpetuação do trabalho escravo.

Lula pediu que cada setor do governo, que cada ministério, cada secretaria, apresentasse algumas prioridades, algumas ações. Na nossa secretaria, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a primeira que nós escolhemos foi erradicar, acabar, sepultar o trabalho escravo no Brasil. Entendo que isso é possível. Exatamente porque há toda uma luta das pessoas que estão nesta mesa, que estão sentadas aqui. Há um acúmulo, há um trabalho feito por várias frentes e que nos permite dizer que, se houver vontade política, o trabalho escravo vai desaparecer do Brasil nos próximos quatro anos.



Nós já sabemos, nós temos informações de onde eles vêm, todos sabem, de quais municípios do Maranhão, de qual município do Piauí e de outros lugares do Brasil. Eles sabem onde são recrutados, aliciados, ludibriados e compelidos a se deslocar até mil quilômetros de suas comunidades para viver naquelas condições tão degradantes que vimos aí. Vamos lembrar as imagens que nos fizeram recordar essa chaga. E sabemos para onde vão.



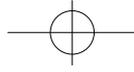
Ora, se nós sabemos a origem e sabemos o destino, nós podemos perfeitamente conjugar uma série de políticas públicas, políticas sociais integradas, lá na origem, com os trabalhadores, para que eles não saiam. E trabalhar no destino com medidas de repressão também, tomadas através de vários mecanismos. Há inclusive uma proposta já elaborada por uma Comissão Especial do Centro de Defesa e Direitos da Pessoa Humana, constituída no ano passado, coordenada pelo professor José de Souza Martins, que produziu uma proposta por todas as organizações citadas aqui, instituições, pessoas que detêm o conhecimento de como enfrentar essa chaga aberta. E essa proposta já foi feita no governo passado. Nós prorrogamos essa Comissão Especial por mais 60 dias e em 30 dias nos apresentarão uma atualização disso. Por onde começar exata-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

mente, a primeira medida, a segunda medida, o terceiro passo, o quarto passo. O que caberá a cada instituição, a cada pessoa. Nós vamos propor que no momento em que estiver tudo pronto, através de uma teleconferência, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anuncie a decisão de erradicar o trabalho escravo no Brasil. E aí, cada um vai assumir sua parte.

O Grupo Móvel de Fiscalização já foi fortalecido. E nós tivemos o retorno da Ruth Vilela ao Ministério do Trabalho, que é secretária nacional de Inspeção do Trabalho. Ela já está se equipando com viaturas, com equipamentos de informática, com celulares, para poder se deslocar. A OIT ajuda, está montando um banco de dados, tem feito uma grande cooperação conosco. Ela está disposta, inclusive, a nos ajudar com suprimento de combustível, com aluguel de helicóptero para servir de apoio. E mais, ontem lá naquele palanque do Pôr-do-Sol, o ministro Jacques Wagner, do Trabalho, disse que todos os 27 delegados regionais do Trabalho do Brasil vão apoiar a erradicação do trabalho escravo. E onde tiver um Auditor Fiscal do Trabalho, ele vai apoiar. Não vai ser mais o Grupo Móvel sozinho. Terá o apoio local das DRTs e das equipes de fiscalização local.

A Marina, ministra do Meio Ambiente, através do IBAMA, vai atuar também contra os escravizadores. O dr. Márcio Thomaz Bastos já garantiu na semana passada, quando houve a primeira liberação de trabalhadores reduzidos à condição de trabalho escravo - eram 230 trabalhadores, duas fazendas em Redenção - que a Polícia Federal vai estar presente com seus delegados para poder fazer o papel de Polícia Judiciária. Lá, também ontem, o Miguel Rosseto, ministro do Desenvolvimento Agrário, disse que na hora que nós quisermos vão ser desapropriadas fazendas onde há reincidência de trabalho escravo. O ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, vai determinar que não haja nenhuma espécie de subsídios para escravizadores, para pessoas que desonram a atividade agrícola como empresário. A Benedita vai cuidar para que sejam alojados

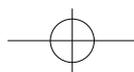


TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

os liberados, e para que eles tenham uma volta digna ao seu local de origem. O Tarso Genro, que é o ministro que está cuidando do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, numa das reuniões do pacto vai levar essas pessoas aí para colocar uma decisão do País e da sociedade de não aceitar o trabalho escravo. Então será uma ação de governo. Será uma ação de todos os lados, simultaneamente, para impedir que isso se perpetue, para estabelecer realmente um cronograma para acabar de vez com o trabalho escravo no Brasil. E acredito que o governo do Lula não fará mais que sua obrigação, mais que seu dever de, já no começo, declarar que não aceitará o trabalho escravo.

Então, portanto dr. Loris, dr. Hugo, Marinalva, dom Tomaz, Xavier, dra. Maria Eliane, vocês falaram que viram a luz no fim do túnel com a atuação mais eficaz de juízes, de AFTs, de promotores, de procuradores, de funcionários do Ministério do Trabalho. Pois agora vocês podem dizer que há uma luz no fim do túnel muito maior, que é o governo do Brasil. É o Estado brasileiro que vai trabalhar unido para erradicar o trabalho escravo junto com vocês.

Maria Eliane - Encerrando esse primeiro momento, gostaria de dizer que, de todas as falas, o que a gente pôde extrair primeiro é a indignação; depois, é que o problema do trabalho escravo não pode ser enfrentado simplesmente com pagamento de indenizações trabalhistas. Que constitui verdadeiramente violação de Direitos Humanos, que atinge o direito à liberdade, à locomoção e à dignidade da pessoa humana, que é princípio federativo desta República. Agradeço a todos e convido para que permaneçam para o segundo momento.



III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

**SEGUNDO MOMENTO:
QUEM ESCRAVIZA?**

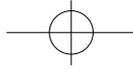
Coordenador: dr. Carlos Alberto Teixeira Nunes, presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT.

Carlos Alberto:

Nós vamos dar início a este segundo momento da nossa oficina “Trabalho escravo, uma chaga aberta”, fazendo inicialmente uma apresentação da mesa de trabalho. Está composta por dr. Roberto de Figueiredo Caldas, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; dr. Flávio Dino Costa, da Associação dos Juizes Federais; dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; dr. Ricciotti Piana Filho, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho e pertencente ao Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho; frei Henri des Roziers, da Comissão Pastoral da Terra e dr. Jorge Antônio Ramos Vieira, da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho.

Neste segundo momento, nós abordaremos o agente escravizador, que é aquela figura implacável que continua desafiando os poderes da República e agride a sociedade, porque continua mantendo sob seu jugo esse estigma da civilização. E fiquei muito feliz ao ouvir nosso secretário nacional de Direitos Humanos, deputado federal Nilmário Miranda, dizer que agora vai haver uma ação política mais efetiva da parte do governo. E é preciso que haja isso realmente, não só do governo, mas do nosso Parlamento, na elaboração de leis mais severas, das entidades de classe, da mídia, enfim, de toda a sociedade, para que nós possamos continuar honrando e dignificando o legado de liberdade deixado por Tiradentes.

Iniciando o nosso segundo momento, passo a palavra ao dr. Roberto de Figueiredo Caldas, da OAB Federal.



TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Exposição de dr. Roberto de Figueiredo Caldas, representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

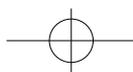
Este segundo momento nos traz uma indagação, uma pergunta que é para todos nós. Não apenas para quem está fazendo a apresentação, como para esta audiência que nos traz a felicidade de ver tantas pessoas capacitadas, interessadas neste clima que nos cala tão fundo, de um tema tão humano. Quem escraviza? Esta é a pergunta.

Começamos dizendo, respondendo que quem escraviza é o capital insensível e desumano. É o lucro pelo lucro. A exploração do homem pelo homem. A barbaridade que está mostrando que está nas cidades. Está aqui no Brasil, está na América Latina, está na Europa, nos Estados Unidos. Está em todo o mundo. A insensibilidade é que escraviza. A globalização econômica é que produz este resultado.

Em conversa com um juiz federal, ele me dizia: “Talvez” – e eu digo: com certeza –, “se for colocar uma placa em uma determinada fazenda oferecendo trabalho escravo, podem ter certeza de que, infelizmente, haverá candidatos”.

Infelizmente, a fome é quem escraviza. Se não houver segurança social, se não houver justiça social, continuará havendo escravos em nosso País e em qualquer parte do mundo. A impunidade é o nosso principal ponto de toque. Nós, da área jurídica, devemos pensar, sim, em melhorar as leis, em determinar a expropriação das terras dos fazendeiros que escravizam, em colocar na cadeia estes desumanos. Mas a mudança na lei não adiantará nada se ela simplesmente não for cumprida, como tem sido a lógica do nosso País.

As mudanças estruturais que o presidente Lula anuncia nos animam muito, nos animam porque sem elas nada poderá gerar conseqüências. É essencial que tenhamos, não apenas esse aperfeiçoamento da legislação, mas a efetividade do cumprimento e a fis-



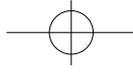
III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

calização do Ministério do Trabalho - que vem, efetivamente, sendo praticada por poucos, mas verdadeiros heróis do nosso tempo. Se nós não tivermos mecanismos para que os Auditores Fiscais do Trabalho, imediatamente, no ato da fiscalização, possam, de fato, ali, punir, dar voz de prisão e prender em flagrante os capatazes e o próprio fazendeiro, de nada adiantará a mudança da lei. Nós temos que ter um aparato estatal suficiente para garantir estas ações. Então, quem escraviza também é a omissão estatal, que foi a ordem até então implantada.

O que temos é muito pouco. O Grupo Móvel é muito pequeno, lamentavelmente, para combater este mal. Vejam vocês que se leva, em média, três meses para atender às denúncias e não basta que se atendam às denúncias. É dever do Estado garantir uma fiscalização ordinária efetiva naquelas áreas em que sabidamente há trabalho escravo.

Agora, por exemplo, nós temos a facilidade das fotos de satélites. Onde se vê que está havendo uma aceleração no desmatamento, pode-se ter certeza de que ali há trabalho escravo. Porque o trabalho escravo também está vinculado a atividades ilícitas, ao desmatamento, ao dano ambiental. Neste momento, gostaria até de fazer um apelo às entidades, às ONGs que trabalham com direito ambiental, para que percebam que uma das formas de combater a degradação ambiental é exatamente combater o trabalho escravo. Porque assim será preservada a floresta brasileira.

O que escraviza também é a lerdeza do nosso afazer, a lerdeza do Poder Judiciário. A demora em punir o infrator, de fato, gera a garantia da impunidade. Mas não basta, como eu já disse, que se modifique a lei, que haja punição mais severa na lei, se efetivamente ela não for cumprida. Um clássico, Beccaria, já dizia que o que diminui a criminalidade não é o aumento das penas, mas a certeza da punição. E nisso devemos, todos, estar envolvidos: Ordem dos Advogados, magistrados, procuradores e a sociedade civil, para que consigamos, de fato, colocar na cadeia estes indivíduos.

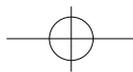


TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Para a nossa categoria, para os advogados, eu faço um apelo sensível: que pensem muito bem ao aceitar uma causa de quem escraviza. Deixem que esses senhores de terras sejam defendidos por advogados que se igualem a eles. É um reconhecimento que em toda classe social, em toda categoria social existem os bons e os maus. Mas que os advogados, os bons advogados, conscientes, não aceitem. Infelizmente, isso tem acontecido. Nós da OAB queremos conversar com cada um desses advogados para que o direito de defesa seja realmente garantido, mas por aqueles advogados que de corpo e alma realmente confiam nesses senhores escravagistas.

Quero fazer uma homenagem, absolutamente necessária, à Comissão Pastoral da Terra e ao Grupo Móvel do Ministério do Trabalho. Esses dois grupos sociais nos deram uma belíssima lição, aliás nos vêm dando. Somente agora, no final do ano passado, percebemos, realmente, a grandeza e a importância de entrar nesse combate para a erradicação do trabalho escravo e a OAB Federal criou a Comissão de Combate ao Trabalho Escravo, que ora presido. E, de fato é uma lição de vida, de heroísmo, porque não é de hoje que eles estão nesse trabalho: frei Henri, há mais de 20 anos; frei Xavier, dom Tomaz Balduino, padre Ricardo e tantos outros. E este grupo que tem se apresentado aqui, ao Grupo Móvel, aos Auditores Fiscais do Trabalho, a nossa mais sincera homenagem. Finalizo saudando, também, o secretário nacional Nilmário Miranda, em nome de quem todo o governo Lula vê a mudança absoluta de norte, no encaminhamento das questões sobre o trabalho escravo. Agora sim, nós confiamos. Agora sim, sabemos que estamos muito perto de conseguir a erradicação do trabalho escravo. A erradicação dos escravos da fome.

Carlos Alberto - Agradecemos a participação do dr. Roberto de Figueiredo Caldas, que aqui falou em nome de todos os advogados do Brasil. E, neste instante, passo a palavra ao dr. Flávio Dino Costa, da Associação dos Juizes Federais.



III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Exposição de dr. Flávio Dino Costa, da Associação dos Juízes Federais:

QUEM ESCRAVIZA?

Os juízes federais do Brasil estiveram no 1º Fórum Social Mundial. Os juízes federais do Brasil estiveram no 2º Fórum Social Mundial. Mas nada se compara ao prazer e ao sabor de estar neste 3º Fórum Social Mundial. O Fórum Social Mundial em que Porto Alegre venceu Davos, em que as nossas esperanças se tornaram tão fortes que são irrevogáveis.

São com esses sentimentos que a palavra da Justiça Federal brasileira aqui está mais uma vez, celebrando a renovação da aliança política entre a nossa instituição e a sociedade civil, entre a nossa instituição e o povo brasileiro, aliança fundamental para que tenhamos a Justiça que sonhamos e merecemos.

A minha intervenção visa ajudar a responder uma indagação: Quem escraviza ?

Em primeiro lugar, a brutal concentração de renda que faz com que o Brasil tenha um dos piores índices de desenvolvimento humano do mundo. Um grau de concentração de riqueza similar a de somente três países da África¹. Esta concentração de renda traduz-se também em uma nítida desigualdade regional no Brasil, de modo que entre os pólos mais dinâmicos da economia nacional, sobretudo do centro-sul, e outras regiões, há uma enorme distância. Dos vinte municípios com os piores índices de desenvolvimento humano no Brasil, oito ficam no Maranhão, o meu Estado;

¹A concentração de renda é medida pelo índice de Gini, que vai de 0 a 1. Zero significaria que cada um dos habitantes de um país teria renda idêntica, situação ideal, mas obviamente utópica. Índice 1, ao contrário, seria o número de um país em que a renda estivesse toda na mão de uma só pessoa, outra situação impossível. O Gini do Brasil, no relatório-2001, mas com base em dados de 1997, era de 0,591. No relatório-2002, com base em dados de 1998, aumentou para 0,607. Renda mais concentrada que a do Brasil só em Serra Leoa, República Centro-Africana e Suazilândia, paupérrimos países africanos. (Fonte: Folha de São Paulo, 24/07/2002; Autor: CLÓVIS ROSSI; LEILA SUWWAN)

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

cinco, no Piauí e três, no Amazonas². Dezesseis, portanto, estão situados onde há a incidência de 80% do trabalho escravo no Brasil: a Amazônia e Estados próximos. Isso demonstra que a dimensão estratégica do debate que estamos travando nesse momento é a luta contra o sofrimento imposto aos trabalhadores, contra a brutal concentração de riqueza no nosso país.

Quem escraviza?

A subsistência de práticas coronelistas no País da urna eletrônica. Dois grandes teóricos que se dedicaram a explicar o Brasil - Raimundo Faoro e Victor Nunes Leal, em "Os Donos do Poder" e "Coronelismo, Enxada e Voto" - demonstraram como a categoria conceitual de Trotski ("desenvolvimento desigual e combinado"), resgatada por Raimundo Faoro, se faz tão presente na realidade nacional³.

Uma das marcas do coronelismo, que persiste, é o sistema de reciprocidade, no qual há a conivência e a troca de cargos públicos por apoio político-eleitoral, sem que se levem em conta critérios de competência ou probidade. A subsistência do coronelismo no Brasil fez com que largo e denso manto de ocultamento se estendesse sobre o trabalho escravo no Brasil, durante décadas, por omissão dos agentes do Estado vinculados a esse sistema de reciprocidade.

²IDH dos Municípios brasileiros: 0,498 Tapauá (AM); 0,497 Fernando Falcão (MA); 0,497 Betânia do Piauí (PI); 0,496 Pauini (AM); 0,495 Belágua (MA); 0,495 Matões do Norte (MA); 0,494 Murici dos Portelas (PI); 0,494 Cacimbas (PB); 0,494 Governador Newton Bello (MA); 0,494 Milton Brandão (PI); 0,493 Centro do Guilherme (MA); 0,492 Lagoa Grande do Maranhão (MA); 0,488 Santana do Maranhão (MA); 0,486 Caraúbas do Piauí (PI); 0,486 Ipixuna (AM); 0,486 Araiozes (MA); 0,479 Traipu (AL); 0,478 Guaribas (PI); 0,476 Jordão (AC); 0,467 Manari (PE).

³Trotski, citado por Raimundo Faoro, em "Os Donos do Poder" (p. 821): "Índios lançaram fora os arcos e flechas e apanharam imediatamente os fuzis, sem percorrer o caminho que havia entre essas duas armas no passado. (...) Desta lei universal da desigualdade do ritmo decorre outra lei que, na falta de melhor nome, pode denominar-se lei do desenvolvimento combinado, no sentido da aproximação das etapas diversas, da combinação de fases discordantes, da amálgama de formas arcaicas com as modernas."

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Porém, seria um equívoco grave considerar que estamos falando de algo restrito ao Brasil "atrasado". Na verdade, estamos diante de práticas que se enquadram perfeitamente na lógica do capitalismo brasileiro. Os setores mais dinâmicos da economia nacional não têm as mãos limpas quando se trata de trabalho escravo. A idéia capitalista de expansão das fronteiras agrícolas, financiada com recursos públicos do Estado brasileiro (por exemplo incentivos da SUDAM e da SUDENE), fez com que se implantasse na Região Amazônica e no Nordeste brasileiro a visão do desenvolvimento assentado nos "grandes projetos". Esses "grandes projetos" guardavam, e guardam, perfeita coerência com a lógica do sistema capitalista brasileiro: máxima concentração de riqueza, máxima exploração do trabalho e máxima exclusão social. Ademais, sabemos que áreas em que se detecta o trabalho escravo, portanto áreas em que atuam escravocratas, se destinam à produção de produtos para exportação, para o mercado global e "livre". Vejamos o caso da produção de carvão vegetal destinada a alimentar as siderúrgicas diretamente integradas à economia capitalista. Por conseguinte, nesse momento sublinhamos que entre aqueles que escravizam estão também os que pertencem aos setores hegemônicos da economia nacional.

Quem escraviza ?

Estruturas e mecanismos repressivos ineficientes, aí inclusos Fiscalização, Polícias, Ministério Público e Poder Judiciário. Assim, não estamos isentos de nossas responsabilidades, mas venho aqui, cumprindo o dever republicano de prestar contas, anunciar que tenho em minhas mãos, o primeiro caso - e tenham certeza os senhores, não será o último -, em que uma prisão de um fazendeiro e de um "gato" (intermediário de mão-de-obra escrava) foi decretada e mantida em um Tribunal de 2º grau e, no último dia 2 de janeiro, mantida também pelo Superior Tribunal de Justiça. Com

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

essa seqüência de decisões inéditas, foi reconhecida a necessidade de superar dúvidas jurídicas, colocando em primeiro plano a gravidade do delito e a necessária proporcionalidade entre um crime grave e as medidas repressivas a serem adotadas.

Finalmente, quem escraviza ?

A ideologia que humaniza as coisas e coisifica os homens. Todos os dias lemos nos jornais que o mercado "acordou de mau humor", que o mercado "não está feliz". Portanto, há uma humanização de um artefato (o mercado), e há uma coisificação do homem, a ponto de admitir que ele se transforme em mercadoria, em escravo.

Nossa palavra final é de denúncia veemente de todos os que escravizam e de conclamação ao aumento da luta social contra o trabalho escravo. Graças aos esforços de muitos, entre os quais incluo a Associação dos Juizes Federais do Brasil, as instituições do Estado vêm se reposicionando, fortalecendo a sua atuação nesta área. Porém, isso não basta. É fundamental que o movimento que gerou esse grande debate no 3º Fórum Social Mundial permaneça. Lembremos de Drummond - "as leis não bastam, os lírios não nascem das leis".

Muito obrigado.

Carlos Alberto - E agora, passamos a palavra à dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, que representa, entre outras entidades, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Exposição de dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão:

Cumprimento, com sincero respeito e admiração, a todos os que contribuíram com tanto entusiasmo para a realização desta ofi-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

cina sobre trabalho escravo no Fórum Social Mundial e que tenham atuado para que este assunto tenha sido importante para o povo brasileiro. Cumprimento calorosamente os que não nos deixam esquecer, nós, instituições públicas, que alguns de nós estão sendo escravizados. São eixos que libertam e punem os culpados. Agradeço a vocês que compareceram para discutir conosco. Porque, em termos de trabalho escravo, se você não sente indignação, acaba numa discussão conceitual. Acaba se tornando conivente.

Quem escraviza? A escravidão tradicional valia-se da compra de seres humanos e, há apenas 114 anos, era autorizada pela lei e praticada no Brasil pelo próprio Estado, pelas pessoas, pelas empresas, especificamente sobre a população afrodescendente. Só foi abolida pela Lei Áurea, depois que a classe dominante exigiu, e obteve, do Estado, compensações financeiras pela libertação gradativa dos cativos por meio de leis, cuja leitura hoje nos envergonha. A Lei do Ventre Livre, que libertou as crianças nascidas das escravas, e a Lei dos Sexagenários, que libertou os escravos maiores de 65 anos, o Estado brasileiro pagou por isso.

A servidão por dívida distingue-se da escravidão tradicional apenas porque a vítima está impedida de deixar seu trabalho ou a terra onde trabalha até que sua dívida seja quitada. Ocorre que essa servidão se caracteriza, exatamente, porque, apesar de todos os seus esforços, o trabalhador não pode quitá-la. O salário é muito baixo e o valor dos bens é supervalorizado no armazém do seu empregador.

A escravidão contemporânea não se vale mais da aquisição, mas do uso e do descarte dos seres humanos. O limite necessário para garantir lucros elevados, para diminuir despesas, viabilizar empreendimentos econômicos no campo e na cidade, muitos deles financiados por empréstimos de dinheiro público ou por incentivos fiscais. Não há novidade nessa notícia. Antes, como agora, infelizmente, pouco influente tem sido a defesa dos Direitos Humanos

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

para mudar a atitude do Estado brasileiro e da sociedade a respeito desta prática ilícita.

Essa situação não ocorre apenas no Brasil. A gravidade do problema no mundo todo pode ser percebida por três fatores. O primeiro, é que a escravidão foi o primeiro tema de Direitos Humanos que motivou a reunião de países no âmbito da ONU. O segundo, resultado dessa reunião, é que foi considerado um problema de Estado tão grave que não deveria ser enfrentado apenas pelos governos amarrados por suas conjunturas internas. Ele deveria ser combatido, internamente, mediante cooperação internacional. E agora, a notícia triste, apesar de ter sido construído um sistema internacional de proteção aos Direitos Humanos, ele ainda é insuficiente, segundo disse o secretário-geral da ONU e o escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos, para conter o crescimento da escravidão contemporânea em todas as formas no mundo como no Brasil.

A indiferença da sociedade brasileira pela condição do escravo, marcada pela convicção de que ele não era igual em direitos e dignidade, explica por que não foram criadas condições mínimas de sobrevivência digna aos libertados pela Lei Áurea e seus descendentes. E, em parte, influiu na existência da escravidão no Brasil hoje. Essa intolerância dissimulada ainda viceja na sociedade brasileira. É possível reconstruir com o esforço de todos nós essa mentalidade com ações preventivas, repressivas e com educação em Direitos Humanos.

Quem escraviza hoje no Brasil? A servidão por dívida é praticada no Brasil hoje por pessoas, mas também por empresas. Em geral em quadrilha. Grave é que, para viabilizar o empreendimento, conseguem obter incentivo financeiro da União Federal para a exploração agrícola. E essas pessoas vão utilizar e já utilizaram no passado o trabalho de pessoas, submetendo-as à escravidão. Há trinta anos, por exemplo, incentivos fiscais federais da SUDAM já

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

eram causa de servidão por dívida na Amazônia. Houve incentivo oficial do governo militar na década de 70, para a expansão da fronteira agrícola sob o modelo do latifúndio. Nesse eixo de raciocínio, indiretamente, apesar da Lei Áurea, o Estado brasileiro ainda é escravista, porque essa prática não mudou. E só com o nosso esforço coletivo ela poderá mudar.

A servidão por dívida não acontece só na Amazônia, ela acontece no Espírito Santo, no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, em São Paulo, no Tocantins, em Goiás, na maior parte dos estados brasileiros. Na região urbana, a Procuradoria da República tem acusado confecções que se valem da servidão por dívida para baratear o custo das roupas que produzem. E já conseguiu condenações em São Paulo e no Espírito Santo, por exemplo.

No campo, é endêmica no Sul do Pará, onde é empregada para destruir a mata e possibilitar o desenvolvimento da agricultura e da pecuária extensiva. O aliciamento criminoso nos Estados vizinhos vale-se realmente da condição da fome e da miséria, da ausência de educação regular e de oportunidade de trabalho remunerado nestes locais. É causa, essa escravidão, de crime ambiental. É causa de homicídio. É causa de lesão corporal. É causa de tortura para silenciar todos aqueles que se dispõem a testemunhar em juízo contra a prática desse crime. É causa de porte ilícito de armas. De grilagem de terras públicas invadidas pelo empreendedor que ali se instala sem risco, a custo quase zero, o seu empreendimento econômico, apropriando-se de terras cujos registros fraudará mais tarde no Cartório de Registros Públicos de pequenas localidades. É causa de sonegação de impostos, de emprego ilícito de dinheiro público.

A situação é bastante complexa e nós não podemos reduzi-la ao resgate apenas dos trabalhadores e ao pagamento de direitos trabalhistas. É preciso um esforço de Estado. Um esforço coletivo de várias instituições, mas, sobretudo, da sociedade civil para enfrentar este problema.

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

A Procuradoria da República, eu gostaria de contar-lhes, está investigando hoje a relação entre os financiamentos públicos federais para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária e da siderurgia em latifúndios onde é utilizada a mão-de-obra escrava. A federalização dos crimes contra os Direitos Humanos é essencial para resolver este problema, por exemplo, no Sul do Pará, como também já afirmou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos no seu relatório em que resumia esses fatos, escandalizada ainda em 1997. A jurisprudência recente, todavia, ainda encaminhava a questão para julgamento da Justiça Estadual, para apuração pela Polícia Militar.

Nesta matéria, houve recentemente, como já referiu o juiz federal Flávio Dino nesta oficina, três vitórias consecutivas neste final de ano, de dezembro para cá, nos tribunais. O STJ, por exemplo, acaba de manter realmente a prisão de um poderoso fazendeiro do Estado de Tocantins, acusado pela Procuradoria da República de agir em quadrilha para aliciar trabalhadores nas cidades da região e submetê-los à escravidão em suas extensas fazendas situadas no Sul do Pará. E o fundamento dessa decisão foi a competência da Justiça Federal. Ele está preso e aqueles que foram acusados por ele em quadrilha, alguns ainda estão foragidos, mas essa decisão é garantia de sua prisão.

Já há também trânsito em julgado de sentença que condena um dono de fazenda no Sul do Pará. E não apenas o “gato”, mas também o capataz que é surpreendido no flagrante da escravidão. As informações coletadas indicam que os que escravizam são tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas de largas posses que moram em São Paulo ou no Paraná e em outros grandes Estados e que têm apenas um investimento a mais na Amazônia, este empreendimento escravizante.

Em outros estados do Brasil, a competência da Justiça Federal tem sido afirmada também em casos de escravidão nas confec-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

ções, na indústria têxtil. Em termos de escravidão, prepondera a ofensa à liberdade e à dignidade do ser humano, bens que são inalienáveis, ao lado do descumprimento dos direitos trabalhistas. Para que todas as vítimas sejam tratadas como seres humanos e iguais a todos os outros, é preciso despertar indignação e repúdio da opinião pública à escravidão, sobretudo ali, nas pequenas cidades brasileiras onde esses trabalhadores são escravizados. É preciso haver um movimento de vizinhança, um boca-a-boca, uma contenção diária do aliciamento desses trabalhadores. É preciso promover a educação em Direitos Humanos e superar a tolerância social com os criminosos, fundada na idéia de que os trabalhadores aliciados não têm mesmo outra alternativa e de que as dificuldades e riscos do desenvolvimento econômico, da ocupação do interior do país, explicariam o silêncio oficial, explicariam a ausência de empenho de fiscalização e de disponibilidade de pessoal suficiente para isso, e explicariam a impunidade dos que praticam a escravidão contemporânea na Amazônia e em outros pontos do território nacional.

Este objetivo, o grupo de trabalho de Procuradores da República está a priorizar para o ano de 2003. A defesa de Direitos Humanos, e não a defesa de direitos econômicos, haverá de conduzir a mudanças sociais significativas, porque está sendo assumida, como neste Fórum Social, por grande parcela da população brasileira.

Para isso, é preciso dar visibilidade ao problema, como está a ocorrer aqui no Fórum Social. A reincidência deve ser erradicada. Primeiro, a reincidência do trabalhador libertado, que logo é reconduzido para uma outra fazenda por falta de alternativa de sobrevivência. Os municípios brasileiros contam hoje com fundo de participação, com FUNDEF, com fundo de saúde, que se fossem bem administrados seriam suficientes para fixar o trabalhador dignamente no seu local de origem. A reincidência do empregador pode ser evitada por uma atuação mais eficiente da

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Polícia Judiciária da União que produz a prova dos crimes que são praticados. Pelo tratamento de crime hediondo a esta prática, pela desapropriação de suas terras e pelo vencimento antecipado de suas dívidas contraídas para financiar esse empreendimento criminoso. De fato, a Procuradoria mobilizou-se para comparecer a este Fórum Social Mundial e está preparando uma série de ações para dar curso às ações criminais já ajuizadas.

Em suma, a escravidão contemporânea resulta da intolerância, cujas formas mais evidentes são exclusão e aniquilamento de grupos inteiros. Existe hoje uma lógica de intolerância no mundo. Ambientes como esse do Fórum Social Mundial é que preparam uma resistência a essas formas de intolerância. Essa intolerância que só serve aos interesses dos grandes e poderosos que se julgam ameaçados. Um arraigado mecanismo de intolerância e de racismo consiste na convicção de que as outras pessoas, os escravizados, por exemplo, não pensariam, não sentiriam ou não reagiriam como nós que nos consideramos a essência da humanidade. No fundo, há uma atitude em vigor no mundo hoje de negar ao outro a condição de ser humano. A intenção primeira não é humilhar, mas negar pura e simplesmente o status de ser humano a uma pessoa escravizada. Para superar a servidão por dívida no Brasil é preciso tolerar o outro no sentido de aceitar a idéia de que, não exatamente os homens são definidos como livres e iguais em direitos, mas que todos os humanos, sem exceção, são definidos como seres humanos.

Também devem ser adotadas medidas para que possamos dizer que há integral respeito aos Direitos Humanos no país. Para isso, é preciso que nenhum recurso federal seja aplicado em atividade que utilize servidão por dívida. E que os responsáveis por isso sejam efetivamente punidos. Assim, a escravidão contemporânea não é só uma questão criminal, é também uma questão social. As medidas em curso, algumas delas aqui já referidas, desenvolvidas e

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Foto cedida por Ricciotti Piana Filho



partilhadas com as entidades realizadoras desta oficina, realmente podem ser aprimoradas. Nosso objetivo imediato é que esta oficina auxilie, com a sugestão dos senhores, a colocar este problema na agenda nacional, a retirar a questão da escravidão das páginas policiais e, como assumido já pelo secretário nacional dos Direitos Humanos, a colocá-la nas páginas políticas do país. Sabemos que muitas mãos vão tornar este trabalho mais leve.

Carlos Alberto – Passo a palavra ao dr. Ricciotti Piana Filho, Auditor Fiscal do Trabalho e representante do SINAIT.

Exposição de Ricciotti Piana Filho, do SINAIT e do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho:

Quem escraviza? Eu vou ser absolutamente simples e direto. Quem escraviza é quem dá ao trabalhador as condições de trabalho que serão apresentadas a seguir através de imagens. Algumas dessas

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

imagens são fortes, são chocantes. Eu não vou deixar de mostrá-las. A minha intenção é trazer para este Fórum a realidade de fatos, sem mascará-los, sem disfarce, sem censura. São fotos de situações que foram presenciadas por mim. Todas elas foram por mim fotografadas e por alguns colegas que compõem o Grupo Móvel de Fiscalização.

Apesar de tudo, existem bons momentos. É quando assinam a carteira do trabalhador e quando ele, orgulhosamente, faz questão de exibir essa carteira assinada. Às vezes, é o primeiro documento que ele tem na vida. Nunca teve outro. Eu já encontrei trabalhador de 60 anos que sequer tinha o registro de nascimento e, de repente, ele tem uma carteira assinada.

Isso que vocês viram aqui não tem nenhuma montagem. Eu não pedi a ninguém para posar para essas fotografias. Eu faço questão absoluta de não fazer isso, porque isso pode servir posteriormente para prova junto à Justiça. E, se eu pedir alguma pose, essa prova cai. São todas imagens que foram captadas por nós durante as ações do Grupo Móvel. Nós vimos essas coisas acontecerem. Estávamos lá, ninguém nos contou.

Foto cedida por Ricciotti Piana Filho



III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Nós também ficamos chocados com essa realidade que agride a nossa sensibilidade e toca a nossa emoção. Não tenho vergonha de dizer que muitas vezes, durante uma ação, eu chorei. Esses são trabalhadores brasileiros cuja dignidade e honra precisam ser resgatadas. Nós ouvimos aqui o secretário Nilmário Miranda falar em desapropriação. Ela é bem recebida, mas é pouco. Desapropriação é muito pouco. Nesses casos que estamos mostrando aqui, o que tem que haver é expropriação. Expropriação é o que tem que acontecer para que a gente não tenha vergonha de ser brasileiro. Para que, um dia, a gente tenha orgulho deste País.

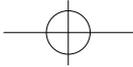
(A exposição de Ricciotti foi baseada na apresentação de fotos que mostraram a realidade dos trabalhadores do ponto de vista da falta de segurança e péssimas condições de saúde e trabalho que eles encontram nas fazendas e carroarias. Fotos de trabalhadores doentes e acidentados emocionaram grande parte da assistência).

Carlos Alberto - A mesa agradece ao dr. Ricciotti Piana Filho, do SINAIT e do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho. Passamos a palavra ao frei Henri des Roziers.

Exposição de frei Henri Burin des Roziers:

Quem escraviza? Até este momento, aqueles que falaram antes de mim mostraram coisas muito importantes, muito fortes. Mais, talvez, do que o sistema que escraviza, o que é absolutamente verdade, temos os produtos desse sistema, que são pessoas físicas, os donos, os fazendeiros que escravizam. Eu queria tentar apresentar rapidamente a vocês dois retratos concretos de fazendeiros que escravizam, inclusive esses meninos, esses homens, essas mulheres que o dr. Ricciotti acabou de apresentar.

Vou pegar dois tipos de fazendeiros. Os dois são da nossa região, Sul do Pará, onde trabalhamos. Um, médio, médio-baixo, é aquele que apareceu na Rede Globo, na reportagem de Marcelo Ca-


TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

nelas para o Fantástico, que foi apresentado no início. Na segunda parte, depois da Fazenda Alagoas, eles vão a uma outra fazenda, onde há reincidência. E o segundo, de quem eu vou falar depois, é um megafazendeiro, gigantesco fazendeiro, talvez o mais importante do Brasil.

O médio se chama Antônio Barbosa, que aparece na reportagem. Antônio Barbosa mora na região de Xinguara e tem como riqueza duas fazendas que perfazem, mais ou menos, 6 mil hectares na nossa região. É um fazendeiro médio e tem mais ou menos 1.200 cabeças de gado. Cada ano, ele emprega temporariamente, durante a época da seca, entre 10 e 40 trabalhadores escravizados. Antônio Barbosa, homem pão-duro, a cada momento da refeição dos peões, ele vai lá e questiona a cozinheira dizendo que ela gasta muito alimento dando demais de comer a eles. Inclusive, este ano, ele demitiu a cozinheira que dava comida demais a seus trabalhadores rurais.

Ele não paga seus peões, sistematicamente. Tudo é exatamente como foi mostrado nos vídeos anteriores. É um homem violento, anda sempre armado, ameaça, espanca. Neste ano, por exemplo, chegou uma vítima fortemente espancada por ele e nós falamos para ela: 'espera, que o Grupo Móvel vai chegar, vai solucionar o problema'. O homem tinha tanto medo – dizia a todo momento: 'ele vai me matar' –, que foi embora e não recebeu nada.

Esse homem foi fiscalizado em 1997, flagrado, condenado. Na época, pela Justiça Federal. Mas a pena para um condenado por trabalho escravo até hoje no Brasil é muito leve, e ele recebeu uma pena alternativa de doar cestas básicas. Em 2000, ele foi, de novo, flagrado. Ele achou que conseguiria esconder os peões quando o Grupo Móvel chegasse. Em 2001, houve a matéria do Fantástico, como se viu. De novo, este ano, foi flagrado, enganou os Auditores Fiscais do Trabalho, prometeu pagar e, no momento de pagar, não pagou. Levou todo mundo à Justiça do Trabalho para concili-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

ação dos salários. De maneira que os peões, os trabalhadores rurais, este ano estão esperando seus salários desde fevereiro. Depois, em agosto de 2002, não conseguiu pagar, entrou na Justiça do Trabalho, e a audiência que, na minha opinião, não vai ser a última, realizou-se em Conceição do Araguaia. Essa é a figura do fazendeiro médio-baixo, e há muitos na região, com a dureza de coração que vocês podem agora perceber.

O outro retrato que vou apresentar é o do megafazendeiro, latifundiário, riqueza gigantesca. Existem muitos, mas esse, que inclusive tem fazendas na região de Xinguara é certamente um dos mais ricos e poderosos do Brasil. São três irmãos. Os irmãos do grupo Quagliato. Trabalham juntos. O chefe deles é Roque Quagliato. Lá, na região de Xinguara, ele tem mais de dez fazendas, que perfazem um total de 160 mil hectares. Ele tem entre 130 e 200 mil cabeças de gado. Pelo menos 135 mil. Além da região do Sul do Pará, ele tem fazendas em Goiás, Minas Gerais, e acho que até mesmo no Paraná. Ele tem uma usina no álcool em Morrinhos, no Estado de São Paulo. No município inteiro, ele tem plantações de cana para a usina. Dizem que, no Estado de São Paulo, ele tem três mil bóias-frias que trabalham para a usina de açúcar. Pode-se perceber o poder econômico que esse homem tem e, claramente, tem um poder político considerável. Quando se fala que vai talvez haver emancipação do Sul do Pará, ele é a chave econômica e política para conseguir isso, porque, depois, ele vai ser o dono absoluto da região.

O estilo de vida deste homem é diferente do outro, do primeiro, o pequeno, que tem um estilo de vida muito modesto, parece miserável, estranho. Este aqui, não. A riqueza mostrada, fazenda luxuosíssima, avião, pista de pouso em praticamente todas as fazendas. Ele tem dois tipos de empregados: os permanentes, adequadamente alojados, aparentemente pagos corretamente. Muitos dizem que ele tem 100 veterinários só para a inseminação artificial, além de vaqueiros, etc.

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Ele tem, então, os empregados temporários, os peões, pelo tempo da seca, para refazer os milhares de quilômetros de cercas, para limpar as pastagens, jogar produtos tóxicos.

Contra estes fazendeiros, a Comissão Pastoral da Terra, desde 88, recebeu denúncias de fugitivos, de peões. Foram denunciados pela CPT, ou melhor, recebi a denúncia e nós denunciemos em 1988, 1989, 1992, 1993, 1996, 1997, 1999, 2000. Os membros do Grupo Móvel, no ano passado, 2002, verificaram a reincidência de um dos irmãos, João Luís Quagliato, que cuida mais da fazenda.

Falei só das fazendas denunciadas. Uma delas está incluída num processo da Comissão Interamericana da OEA, atualmente, mas todas as fazendas foram denunciadas.

Eles têm uma condenação em 1997, quando foram flagrados mais de 60 trabalhadores na situação que vocês viram aqui. Só que João Luís Quagliato conseguiu ter pena alternativa, de doar cestas básicas, que, inclusive, deveria ter sido suspensa. Deveria haver uma condenação firme, pois houve reincidência, mas, infelizmente, na época, o Ministério Público Federal e a Justiça Federal não tinham a firmeza que vocês viram hoje. E, também, o Ministério Público do Trabalho, que deveria ter passado algumas informações, não funcionou. Esta articulação lhe escapou, mas o gerente e seu empreiteiro estão respondendo, até hoje, por processo criminal de trabalho escravo. Infelizmente, o processo passou pela Justiça Comum e se encontra na comarca de Xinguara, paralisado.

Também no ano passado, 2002, nós recebemos peões que foram vítimas de trabalho escravo numa fazenda. É verdade que dessa vez esses peões, com outros 20 no total, foram colocados numa barraca de tábuas. Nessa barraca havia um recipiente com produto tóxico. Todos, como o dr. Riciotti mostrou, quando chegaram em Xinguara, estavam com alguma doença.

Quem é esse homem? Esse homem é muito vaidoso. Nós o conhecemos pessoalmente. É muito prepotente, muito autoritário.

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Homem que tenta seduzir, e tentou seduzir a Comissão Pastoral da Terra com promessas. Nós não nos iludimos e tivemos razão, porque, neste ano, tudo recomeçou. Ele tenta iludir as autoridades públicas. Este homem é violento, porque nas fazendas dele, pode-se denunciar tantas vezes, chamar tantas vezes a Procuradoria da República, que ele sempre diz: “Nas minhas fazendas não existe trabalho escravo”. Mas existe.

Nas suas fazendas, nós temos denúncias violentíssimas de espancamentos, torturas, desaparecimentos e até de morte. Claro, é impossível comprovar, porque, durante estes últimos anos, funcionavam mal as autoridades federais, por causa do medo e do risco que corriam as testemunhas.

Ele continua a afirmar que não há trabalho escravo, não só nas suas fazendas, mas também no Sul do Pará. Inclusive, ele declarou isso na televisão e no jornal local. Exatamente na época, no fim de 2001, a Globo fazia a reportagem perto da fazenda dele, em Alagoas, e provava, através do vídeo que vocês viram, o trabalho escravo.

O lema dos Quagliato é o desenvolvimento do Sul do Pará. Esperamos que o desenvolvimento do Sul do Pará se faça a partir do direito à dignidade, do direito cidadão dos trabalhadores rurais, e eles sejam reconhecidos e tenham direito à vida.

Eu queria, como todos elogiaram, fazer também alguns elogios em nome da CPT. Não vou fazer elogios ao Grupo Móvel porque já sabem a estima que temos para com eles, os Auditores Fiscais do Trabalho. E a tudo que foi dito com tanta força hoje em favor de sua ação, a Comissão Pastoral da Terra se associa totalmente, com todo seu coração.

Eu gostaria de elogiar também o Ministério Público do Trabalho, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público Federal, a Justiça Federal. Eles hoje deram este clima, esta dinâmica de esperança que agora tem o Brasil. Estas autoridades públicas nos deram uma

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

nota que nos passa uma dinâmica de experiência. O que eles disseram hoje é extremamente importante. Está provado que os meios jurídicos já existem para que seja quebrada a impunidade destes criminosos. Só que é preciso melhorar, elaborar projetos de leis, emendar a Constituição, tudo isso. Os meios existem, só que essas decisões tão importantes que eles comentaram, ação civil pública, condenação por danos morais, que pode chegar até a valores altíssimos, têm que ser tomadas. As condenações são recentes, são do fim do ano passado e do início deste ano. É uma grande luz de esperança, como a flor no momento da primavera, mas são casos ainda isolados.

Temos que fazer tudo, nós todos, para que mais uma vez essas notas de esperança não fiquem isoladas. Têm que se espalhar, multiplicar e, a partir disso, realmente podemos chegar à erradicação do trabalho escravo. Então, juiz federal, Ministério Público Federal, procurador do trabalho, juiz do trabalho, Grupo Móvel, em nome da CPT, agradecemos muito a vocês, porque nos deram hoje, concretamente, uma nota de esperança.

Carlos Alberto - Ouvimos a exposição de frei Henri, que aqui representa a Comissão Pastoral da Terra. E agora chamamos nosso último palestrante, que é o dr. Jorge Antônio Ramos Vieira, da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho.

Exposição do dr. Jorge Antônio Ramos Vieira, da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – Anamatra:

Como a mim me coube falar em nome da Anamatra sobre o tópico Quem Escraviza, gostaria de identificar, com base na experiência concreta, e na realidade por mim presenciada diariamente nas regiões Sul e Sudeste do Pará, onde exerço jurisdição, quem

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

e o quê efetivamente escraviza os seres humanos. Desde logo, entretanto, esclareço aos participantes que aqui não me ouvirão falar sobre teses acadêmicas. O que tenho para falar aos que me ouvem é sobre realidade. Que verifiquem concretamente, e interpretem as minhas decisões judiciais e também as minhas reflexões pessoais.

No exercício das minhas atividades jurisdicionais, tive a oportunidade de apreciar casos contra proprietários rurais acusados de utilização de trabalho escravo, tanto através de ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, já aqui mencionadas pelo dr. Loris, que me antecedeu, quanto em ações individuais ajuizadas pelos próprios trabalhadores. Ao instruir os julgados em questão, pude constatar e conhecer, até certo ponto, a realidade do problema que aqui abordo. Mas apenas nos processos, fechado em meu gabinete, era impossível entender o fenômeno integralmente e, assim, passei a acompanhar de forma mais direta o trabalho da CPT, do Grupo Móvel e do próprio Ministério Público do Trabalho, nas fiscalizações realizadas nas propriedades sob minha jurisdição.

Vendo a situação a que seres humanos são submetidos, por escravagistas deste novo tempo, é que pude entender a dor e o sofrimento das pessoas, a luta da Comissão Pastoral da Terra e o trabalho incansável, sobretudo dos Auditores Fiscais do Trabalho do Grupo Móvel, que passaram a contar com a participação do Ministério Público do Trabalho de várias regiões do País e, em especial, com os procuradores do Trabalho do Pará e, mais recentemente, desde o final do ano passado, a 8ª Região.

Nas decisões que proferi, aqui já mencionadas pelo dr. Loris, e gentilmente classificadas de históricas pelo ministro Francisco Fausto, presidente do TST, abordei a questão da moderna escravidão e, nelas, identifiquei os escravagistas, seus métodos de aliciamento e exploração, impondo-lhes multas e reparações, a título de da-

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

nos, moral e individual. E não apenas direitos trabalhistas, conforme aqui já foi dito, pois a matéria é relativamente nova em nossa jurisprudência.

Contudo, ousando discordar do ministro Fausto, também entusiasta de outras causas em várias questões que afligem os trabalhadores do Brasil, penso que o que deve ser considerado histórico é o fato de que nunca antes como agora, vejo tantas entidades, organismos, órgãos do Estado e da sociedade, reunidos para, com um objetivo comum, erradicar o trabalho escravo em nosso País. História se fará se nossas ações servirem de paradigma para outros países e até para nós mesmos, na luta contra o trabalho escravo.

Há mais de um século se vem tentando erradicar o fenômeno que, infelizmente, continua a existir e a ceifar vidas, esperanças e sonhos daqueles que, em busca de meios de sobrevivência, acabam por encontrar mais sofrimento e privações, vítimas de prática repugnante a qualquer sentimento de civilização e solidariedade. Nunca antes como agora, vejo tantos visionários que, como eu, partilham do mesmo ideal de justiça no combate às práticas escravagistas que assolam o país e, de maneira mais específica, o Estado do Pará, o qual, segundo os dados da CPT e do Ministério do Trabalho, é a unidade da Federação com maior incidência de denúncias sobre trabalho escravo em nosso País.

Assim, dando continuidade ao tema que me foi destinado, falarei primeiro, de forma mais específica, sobre quem escraviza e, depois, em uma análise mais ampla, sobre o quê também realmente escraviza.

Quem escraviza nunca está sozinho. Há uma rede criminosa, organizada, composta por vários agentes, cada um com finalidade própria, criada para a exploração de seres humanos como fonte de riquezas. Assim há aqueles que aliciam os trabalhadores, os chama-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

dos 'gatos'. Há os que disponibilizam os locais para facilitar o aliciamento – as pensões. Há aqueles que se utilizam do trabalho escravo – donos da terra ou arrendatários – que ainda mantêm as cantinas onde vendem bens que deveriam fornecer gratuitamente.

Esta rede criminosa organizada serve para endividar os empregados, prendendo-os à terra e não mais ao dono da terra, mas à terra, por dívidas ilegais e intermináveis, impedindo-os de sair enquanto não forem quitados os débitos com os aliciadores. Aliás, tal quitação torna-se impossível, uma vez que jamais conseguem pagar a própria alimentação e o equipamento de trabalho, cujos preços são exorbitantes exatamente para tornar impossível o adimplemento da dívida, que é executada com trabalho árduo e degradante em condições subumanas de higiene, segurança e saúde do trabalho, que o meu amigo Ricciotti acabou de mostrar para todos vocês.

Agora, dizer que 'gatos', estalajadeiros e donos da terra são os únicos escravizadores, é ver o problema por ótica limitada. Sociedades criminosas e miséria, há ainda em várias regiões, mas nem por isso pode-se dizer que onde existam tais fatores haja trabalho escravo. Assim, cabe uma indagação: o que existe nas regiões onde se verifica esta escravidão que faz com que o conflito de vontades cause o fenômeno?

Além das organizações criminosas às quais já me referi, há outro fator que também escraviza, que é a ausência do Estado, fazendo imperar a barbárie e possibilitando a utilização dos trabalhadores como um meio de obtenção de riquezas, sem responsabilidade social. A permissibilidade do Estado é determinante para que tal cadeia produtiva exista. Se o Estado permitir, o explorador continuará com a sua atividade ilegal, pois quanto mais sonegar direitos, mais enriquecerá, e essa forma de produção cria a cultura selvagem onde o boi e a terra são mais importantes do que o homem, ou a

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

propriedade mais valorizada do que a vida e a liberdade humanas.

A discussão entre nós não é nova. Desde novembro de 2000, há mais de dois anos, portanto, foi assinada a chamada Carta de Belém, pelo Ministério Público da União, Poder Judiciário Federal, Ministério do Trabalho, Polícia Federal, OAB, OIT, Poder Legislativo do Estado de Pará, Ibama, Incra, CBB, CBT e Fetag, entre outros órgãos. No referido documento, já se conceituava o que é o trabalho escravo. No mesmo documento, constatou-se que a moderna escravidão assolava diversos Estados brasileiros e que a prática atingia, como todos sabem, valores universais do homem, “diante dos olhos semi-cerrados e ainda omissos do Estado brasileiro”. Mesmo antes da Carta de Belém, o Poder Legislativo Federal, através do Ministério do Trabalho, no documento intitulado “Subsídios ao Informe da Delegação do Governo do Brasil à 80ª Conferência Internacional do Trabalho”, constatou que a escravidão moderna existia “porque constitui ainda um meio de viabilizar certos empreendimentos ligados à economia de mercado e manter abusivamente alta a sua taxa de ganhos”.

Assim, se o Estado brasileiro sabe qual o fator de geração de trabalho escravo contemporâneo, conforme acabei de transcrever de documento oficial, só posso concluir que as constatações da Carta de Belém, assinada quase dez anos depois dessas mesmas constatações, são absolutamente atuais, e embora passados mais de dois anos da sua edição, os fatos nela narrados continuam a ocorrer perante os olhos semi-cerrados do Estado por causa da sua grave omissão.

Neste aspecto, entendo que quem escraviza também é aquele que, devendo coibir a prática concretamente, também não o faz, e com as suas ações ou omissões permite a escravidão, apesar de suas próprias leis, que não são impostas aos verdadeiros destinatários da

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

norma, inclusive penal, aqui já mencionadas pelo frei Henri. Com efeito, em uma abordagem mais ampla do problema, entendo que quem escraviza, também é o próprio Estado, que permite, por seus diversos órgãos, que a prática continue a existir e se perpetue por gerações.

E aqui, convido a todos a refletir o que cada um de nós, agentes do Estado, estamos fazendo ou comprometidos a fazer, dentro de nossas atribuições, para combater a utilização do trabalho escravo ainda em nossos dias, pois, como eu já disse, também escraviza quem deixa escravizar.

De outro ponto de vista, ainda na análise da questão que me foi proposta, posso afirmar que, subjetivamente, quem escraviza, segundo os dados do próprio Ministério do Trabalho e sistemas de Inspeção do Trabalho, atualizados até o final do ano passado, os escravagistas modernos têm o seguinte perfil: 50% possuem propriedades rurais no Estado do Pará, mais de 50% têm como atividade a pecuária e o desmatamento. Ainda, de acordo com estatísticas disponíveis, estas da CPT de Xinguara, os principais proprietários flagrados na utilização de trabalho escravo nas regiões Sul e Sudeste do Pará, todos discriminados nos documentos em apreço, são grandes proprietários de terras, produtores rurais, detêm imensas fortunas pessoais e empreendimentos diversificados, não se tratando, portanto, de principiantes ou de pequenos arrendatários sem lastro financeiro, que não possuam condições econômicas de tocarem os seus negócios dentro do que, minimamente, determina a legislação.

A CPT, no mesmo documento, denuncia que os proprietários rurais dispõem de financiamentos públicos, cujos recursos são emprestados pelo Estado, e aí, mais uma vez, está a permissibilidade do aparelho estatal, que contribui para o ciclo do trabalho escravo, pois a atividade ilícita, além de não sofrer a devida coação, ain-

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

da recebe incentivos financeiros. Deste modo, somente posso entender que o Estado permite escravizar, e permitindo, também escraviza, pois há muito tramitam projetos pelos corredores de Brasília, tanto para expropriação de terras, quanto para impedir a destinação de recursos públicos para aqueles que se utilizam do trabalho escravo em sua cadeia produtiva. Mas até onde eu sei, os cofres do Estado continuam a financiar esses mesmos proprietários rurais, cujo poder e influências são realmente inegáveis, não raro sendo beneficiados até com o perdão de dívidas, isto é, o Estado não somente empresta, mas até doa recursos públicos para pessoas ou empresas escravagistas, fato que, por si só, é motivo de frustração das diversas ações que se têm levado a efeito com a finalidade de eradicar a prática em discussão.

E quanto ao projeto de expropriação, ainda está em discussão. Os dados da CPT e as constatações a que me refiro foram identificadas pela OIT já na 83^a reunião da Conferência Internacional do Trabalho que identifica a prática da moderna escravidão do país, em relação a numerosos trabalhadores, inclusive crianças e adolescentes. No citado documento, a OIT constatou “que a prática do trabalho forçado está intimamente ligada à modernização da agricultura no país e à presença do interesse financeiro nas atividades rurais.” A OIT, ainda no mesmo relatório, destaca que “incentivos fiscais atraíram para o campo grandes grupos do capital financeiro e industrial que podiam se beneficiar de reduções fiscais de até 50% para quem investissem dois terços dessa redução em projetos agrícolas na chamada Amazônia Legal”. A OIT ainda denunciou, em seu relatório, que grandes grupos nacionais e internacionais com incentivo do Estado, através de grandes quantidades de recursos disponíveis para investimentos no setor rural, acabaram por financiar latifúndios, contribuindo para o agravamento do problema de

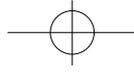
III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

concentração de terras e de capitais, “favorecendo, finalmente, a exploração dos trabalhadores rurais”. Cita, como exemplos desses grupos, projetos agrícolas de propriedade do Bradesco e da Volkswagen, nos quais “se constatou a existência de trabalho escravo”.

Assim, é preciso que se diga, sem qualquer reboço, que quem escraviza, em última análise, é o Estado, que se mostra frágil ou inexistente, pálido e incapaz de impor as suas próprias leis e cumprir com seus objetivos fundamentais nas novas áreas de expansão da sua economia, exatamente porque permite a existência de modos de produção escravagistas, em nossos dias, ou em seu sistema produtivo e econômico, suficientemente plástico para moldar-se aos interesses do crime organizado que se utiliza desse modo espúrio, imoral e ilegal de produção.

Conforme aqui demonstrei, com base em dados estatísticos de documentos oficiais, o Estado brasileiro financia grupos nacionais e internacionais, os quais também recebem recursos de organismos financeiros mundiais para aumentar seus lucros, e que para aumentar seus lucros não observam os direitos dos trabalhadores, submetendo-os a tratamento cruel, desumano e violento, que, conforme costume frisar em minhas sentenças, certamente não são dispensados aos animais e nem à plantação. Deste modo, se o Estado sabe da existência dos crimes e quem são seus autores, conforme demonstram os documentos oficiais, e mesmo assim ainda financia ou doa recursos públicos a esses grupos que destinam seu capital para investir em um modo de produção escravagista, em verdade, então, escraviza.

Finalizo, afirmando que o modo de produção selvagem leva à limitação estatal e à brutalidade, gerando guetos com códigos de conduta inadequados aos interesses da civilização. Estas circunstâncias criam uma sociedade culturalmente cruel, que aceita ser a pro-



TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

priedade mais importante do que a vida, e um Estado omissivo, que admite um processo produtivo moldado em formas violentas de exploração humana. Este estado de coisas, não combatido energicamente pelo aparelho estatal e aceito pela sociedade é, na minha visão, o que efetivamente escraviza.

Assim, conclamo a todos para que, neste dia e em cada dia que se seguir, como os galos de Melo Neto, cantem e levem seus cantos a outros para que, juntos, possamos tecer novo amanhecer para todos aqueles que necessitam de nossos melhores esforços, embora inconscientemente, precisam de nosso comprometimento pessoal e institucional para a erradicação do trabalho escravo em nosso País, como paradigma de uma concreta transformação também no mundo.

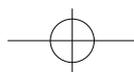




Foto: Divulgação OIT

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

3º MOMENTO – O QUE LIBERTA?

Coordenação: Robinson Neves Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

Robinson Neves - Dando continuidade à oficina, passo a palavra à dra. Valderéz Maria Monte Rodrigues, representando o SINAIT e o Grupo de Fiscalização Móvel e que produzirá sua palestra.

Exposição de Valderéz Maria Monte Rodrigues, representante do SINAIT e do Grupo Móvel de Fiscalização:

Desde a década de 70, as entidades não governamentais, sendo a maior parte ligada à Igreja, denunciam a existência de trabalho escravo no Brasil, com maior concentração na região amazônica.

Vale aqui um parêntese: nós estamos tratando de trabalho escravo no campo, é evidente que já perceberam. Mas a nossa zona urbana está repleta de trabalhadores se escravizando, em consequência do desemprego.

Considerando as grandes evidências de prática tão perversa e a crescente pressão social, em 1995, o governo federal criou o GERTRAF, Grupo Executivo de Combate ao Trabalho Forçado, composto por seis ministérios, reconhecendo, enfim, a realidade cruel que é o trabalho escravo e criando mecanismos de enfrentamento, como o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, formado por Auditores Fiscais do Trabalho, atuando efetivamente no campo e ao lado da Polícia Federal.

O Grupo Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego atua com agilidade e tem autonomia porque está sob a responsabilidade direta da Secretaria de Inspeção do Trabalho. Recebida a denúncia,

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

o coordenador planeja e executa as ações de fiscalização, chegando aos mais remotos lugares. Têm um papel importantíssimo, diria fundamental, a Comissão Pastoral da Terra, a Contag, os sindicatos de trabalhadores rurais, os centros de direitos humanos, alguns parlamentares e, hoje, todas estas entidades aqui representadas nesta oficina, que se juntam a nós e nos fortalecem.

Vale também uma homenagem muito especial a uma pessoa que lutou incessantemente na década de 70 e até na de 60, oferecendo as denúncias, que é dom Pedro Casaldáliga, da Prelazia da região do Araguaia.

Chegando ao estabelecimento rural, o Grupo Móvel consegue indignar-se sempre com os quadros desumanos e o desrespeito à dignidade do trabalhador. Percorre todas as dependências, a mata, o pasto, os currais, as plantações, enfim, percorre, fiscalizando, toda a propriedade. Toma a termo as declarações de cada trabalhador, sejam dez, 20, 30, nós já encontramos até 300. Documenta, fotografa, enfim, toma todas as providências, que se transformam em provas. São territórios imensos, degradados, nascentes secando pelo desmatamento indiscriminado das matas ciliares e essas mesmas pessoas que degradam a natureza destroem ao mesmo tempo a vida de trabalhadores que com seus esforços enriquecem o empregador.

Estamos diante de subcidadãos e temos pressa em resgatá-los. Adotamos todas as medidas para habilitá-los à pré-cidadania, expedindo ali talvez o seu primeiro documento, a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Paralisamos todas as atividades dentro da fazenda, exigimos alojamento e comida imediatamente, assim como a presença do proprietário, ou seu representante legal para as providências de pagamento de salários nunca recebidos, rescisão de contratos sem justa causa, transporte adequado e alimentação, para que eles possam retornar às suas origens, aos lugares onde foram aliciados, às expensas do empregador.

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Neste ato, estamos concedendo ao escravo brasileiro temporâneo a sua liberdade provisória, mas não acaba aí o ciclo da escravidão. Que liberdade é esta?, podem perguntar-me. É a liberdade que ele gozará enquanto durarem aqueles reais que recebeu de salários atrasados e verbas rescisórias. Acabado este dinheiro, no dia seguinte, reinicia-se o ciclo. Novo 'gato', nova fazenda e as mesmas condições perversas.

No final de 2002, conseguimos aprovar o seguro-desemprego especial e eu tenho muito orgulho de dizer que foi um projeto que nasceu da idéia do subcoordenador dos meus grupos. Ele, vendo aquelas situações, as reincidências, procurou um meio que pudesse, pelo menos, quebrar o ciclo por algum tempo. Então, nós conseguimos o seguro-desemprego especial, que garante ao trabalhador que, pelo menos durante três meses, ele possa tirar os seus primeiros documentos.

O que fazer para que o trabalhador escravo liberte-se definitivamente? Acredito que vocês podem ajudar-me nos debates. Não sei tudo, mas tenho uma certeza: a inclusão urgente desse homem naquilo que chamamos de cidadania, com a garantia dos direitos básicos, através do conhecimento, da alfabetização, da qualificação profissional, políticas públicas de geração de renda com a fixação desse homem ao campo que ele tanto ama, proporcionando-lhe, e à família, assistência médica, odontológica e até mesmo psicológica, por que não?, escola adequada e digna para os filhos, terra, estrada, transporte, crédito e assistência técnica, enfim, uma reforma agrária competente e real. Antes mesmo dessas conquistas, urge que os escravagistas sejam punidos com os rigores da lei, desde o pagamento das multas trabalhistas, prisões exemplares, expropriação. As desapropriações que aconteceram foram verdadeiros prêmios. Então, gravem bem: é expropriação. E, mais um detalhe: que se crie a obrigação de que esses senhores de escravos devolvam aos cofres públicos o valor relativo ao custo de cada Grupo Móvel que

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

tiver que fiscalizar a situação que ele mesmo criou. Aí sim, poderemos pretender a legítima liberdade aos trabalhadores escravizados, aos subcidadãos que produzem riqueza e grandes lucros aos agro-negócios no Brasil. Tudo isso se adequando às práticas, talvez sirva para libertar os escravos do mundo inteiro, lembrando que escravizar fere todos os princípios de respeito à dignidade da pessoa humana independente de sua etnia. Nós, Auditores Fiscais do Trabalho, lutaremos incansavelmente até que se acabe esta chaga, esta vergonha nacional.

Robinson Neves - Agradecemos as palavras da Valdez e, de imediato, passamos a palavra para a dra. Patrícia Audi, coordenadora nacional do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil pela OIT.

Exposição da dra. Patrícia Audi, coordenadora nacional do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo no Brasil pela OIT:

Gostaria de agradecer a presença de todos vocês para tratar de um tema cansativo, um tema duro, difícil de ser enxergado, e nós ainda vemos inúmeras pessoas neste grande auditório interessadas neste assunto. O tema “O que liberta” é um presente de se falar.

Vou iniciar com o depoimento que colhi de um trabalhador em Açailândia, cerca de um mês atrás. Tendo fugido da fazenda, ele contava que havia recebido por aqueles meses de trabalho, por oito meses de trabalho, a quantia de 150 reais. E, quando perguntado por que havia fugido da fazenda, a resposta não foi menos surpreendente. Ele havia fugido porque a carne era azul, a comida fedía, e porque ele havia se recusado a comer naquelas condições, o fazendeiro o ameaçava de morte.

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Essa é a realidade, mas não é uma realidade exclusiva do Brasil. O trabalho escravo acontece em todo o mundo. Só que no Brasil, a OIT vem reconhecendo os esforços do governo brasileiro para combatê-lo, e os esforços heróicos dos integrantes desse Grupo Móvel que, apesar de muitas vezes terem sido submetidos à lei da mordaca e serem proibidos de falar à imprensa, de terem sido proibidos de encaminhar os processos ao Ministério Público, para que as devidas responsabilidades fossem tomadas, não desistiram de trabalhar. Então, mais uma vez, uma homenagem da OIT a esse incansável grupo de auditores fiscais do trabalho, e à Comissão Pastoral da Terra, que há anos vem gritando, muitas vezes sem ser ouvida, com relação às condições degradantes de trabalho.

Hoje, entretanto, foi possível testemunhar que esse esforço começa a deixar de ser pessoal e se transformou num grande esforço institucional, numa política de governo prioritária para erradicar o trabalho escravo no Brasil. Embora o trabalho escravo aconteça nas relações do trabalho, ele tem que ser considerado um grave crime de Direitos Humanos. E, por isso, esta oficina está mostrando o esforço de cada uma das instituições preocupadas em tratar do problema. Lógico que as questões trabalhistas também devem ser tratadas, mas esses fazendeiros devem ser punidos, devem ser responsabilizados, devem ser presos por esse crime.

O que liberta?

Existem várias medidas legislativas que começaram a serem tomadas, como a apresentação de inúmeras propostas, que precisam ser aperfeiçoadas, e nós temos contado com o interesse tanto da Câmara dos Deputados, na Comissão de Direitos Humanos, aqui representada pelo deputado Orlando Fantasini, como também de inúmeros outros parlamentares que vêm apresentando propostas para isso.

Existem medidas repressivas que também vêm sendo tomadas. Existem medidas preventivas e o fato de estarmos trazendo o

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

tema a este Fórum Social é uma das medidas preventivas, mostrando para a sociedade brasileira que o problema existe e precisa ser tratado com mais indignação neste País. Agora, existem duas outras medidas que precisam ter a devida importância, que são as medidas de reinserção social desses trabalhadores, porque se não for dada oportunidade de trabalho e emprego a essas pessoas, elas de novo retornarão ao ciclo da servidão.

É preciso também que se identifique de uma vez por todas a cadeia produtiva dos bens que são exportados e consumidos no mercado interno brasileiro, para que a sociedade também possa fazer seu papel repressivo, negando o consumo dos produtos obtidos com mão-de-obra escrava. Encerrando, em respeito aos senhores que aqui permanecem e aos demais integrantes da mesa, gostaria de dizer que a única coisa que pode libertar é a indignação de todos nós e é muito bom ver este auditório de mil e setecentas pessoas, como no início da tarde, lotado de pessoas indignadas e de instituições interessadas em resolver o assunto.

Quero informar aos senhores que numa das medidas propostas pela OIT, há poucos meses, foi aprovada uma ajuda a todas essas entidades brasileiras, na ordem de um milhão de dólares, para que elas possam melhor desenvolver todas as atividades previstas no bojo desse projeto. Inclusive a criação de um banco de dados que permita um diagnóstico mais preciso, com a identificação dos trabalhadores, das rotas de aliciamento, dos municípios de origem, dos municípios de reincidência e, principalmente, da responsabilização desses fazendeiros. Além disso, nós estaremos lançando, agora em abril, uma pesquisa sobre trabalho escravo que identifica as principais causas dos dois lados, não só no âmbito dos empregadores, como também dos empregados.

Robinson Neves - Agradecemos à dra. Patrícia, e passamos a palavra ao dr. Otávio Brito Lopes, subprocurador do Trabalho.

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Exposição do dr. Otávio Brito Lopes, subprocurador do Trabalho:

Esta reunião trouxe uma série de luzes sobre a questão do trabalho escravo. No primeiro tópico, 'Quem é o escravo?', nós vimos aqui, de uma forma muito clara, com os depoimentos trazidos.

Escravos não são apenas aqueles que são escravizados fisicamente, até porque antes de a escravidão física ocorrer há uma escravidão da fome, da miséria e da ignorância, três fatores que escravizam os seres humanos, os cidadãos do Brasil. E essa ignorância, essa miséria e essa fome, na realidade, servem como combustível das oligarquias que sobrevivem desde o descobrimento do Brasil e estão aí, em várias regiões, escravizando, escravizando sempre mais.

Ora, é preciso consciência, em primeiro lugar, para libertar. Consciência essa que é obtida em eventos dessa natureza, consciência essa que é obtida não escondendo o problema, não escondendo essas imagens que os senhores acabaram de ver. Esconder não é forma de conscientizar. Muito pelo contrário, é forma de empurrar a sujeira para debaixo do tapete, e não de varrer, de limpar a casa. É preciso mostrar o problema. É preciso que as pessoas de bem tenham consciência de que o problema realmente existe. Isso não é ficção, não é história, não é passado, isso é a realidade. Em pleno século XXI, nós temos o ser humano degradado, levado à última condição de escravidão. A sua liberdade, um dos valores conquistados pela raça humana com mais sacrifício, é simplesmente ignorada. Essas pessoas não têm o mínimo, que é a liberdade.

Além dessa consciência, é necessário, num segundo momento, vontade. Vontade política. As autoridades, o Estado, têm que participar ativamente da solução desse problema. E, quando eu me refiro ao Estado, não estou me referindo apenas ao governo federal, mas ao Estado em todos os seus níveis: Estados-membros, municípios, e aos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário.

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Mas, além da vontade política, é necessária também a vontade social, porque o Estado sozinho não resolverá o problema, não resolverá esta chaga que não é do Estado. É uma chaga que macula a honra da sociedade brasileira, de todos nós, cidadãos brasileiros.

Mantendo-me no tempo reservado, até em homenagem aos abnegados que aqui permaneceram, vou apenas trazer alguns pontos que acho importantes para a solução do problema. Primeiro, intensificar a repressão através dos Grupos Móveis, da Fiscalização do Trabalho, que precisa imediatamente ser dotada de mais pessoal, de mais recursos, para que possa efetivamente reprimir esse tipo de conduta.

Além disso, necessitamos também de reformas na legislação e mesmo na Constituição. Ora, a Fiscalização do Trabalho comparece ao local, fiscaliza, retira as pessoas da condição de escravidão e em seguida vão embora, sabendo que, um mês, dois meses, três meses após, ali voltarão e encontrarão aquelas mesmas pessoas ou outras em iguais condições. E percebemos que as multas aplicadas pela Fiscalização do Trabalho demoram muito para ser efetuadas. Então, a multa é aplicada, mas seu efetivo pagamento demora muito e, às vezes, não ocorre nunca. Eu defendo trazer a competência da cobrança dessas multas para a Justiça do Trabalho, que mais efetivamente tem participado, principalmente nos dias atuais, do combate ao trabalho forçado.

A outra solução seria, além da reparação por danos morais, que é uma novidade, também cobrar, em ações civis públicas, as reparações materiais. Mas, quando me refiro a reparações materiais, não são reparações individuais de cada trabalhador, não são verbas rescisórias. Ora, o bem jurídico que está sendo violado, que está sendo atingido, é a própria dignidade humana, é a nossa condição de seres humanos, brasileiros. E a

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

dignidade humana, a nossa moral como povo, como população, é um valor defendido pela Constituição. Assim sendo, quando algum brasileiro escraviza seu semelhante, nós todos somos atingidos. E, para haver esta reparação, é necessário o deslocamento de um aparato do Estado muito grande. A fiscalização nesses locais é muito onerosa e vejam o círculo vicioso: o Estado não tem condições, não tem recursos para as ações no campo social. Não tem também condições para a repressão a esse tipo de coisa. Mas, para fazer a repressão, tem que desviar recursos do campo social para esse trabalho. Ora, os custos dessas missões têm que ser apurados e cobrados daqueles que escravizaram. Então, após retirar os trabalhadores dessa condição, é preciso cobrar também as despesas, porque elas são pagas pelo Estado, e quem sustenta o Estado somos nós, são os impostos que cada um de nós que estamos aqui paga.

Por fim, eu entendo que o combate ao trabalho escravo, apenas com as ações repressivas é mais ou menos como combater a dengue apenas medicando o doente. É preciso eliminar o mosquito, é preciso eliminar a causa. E a causa é a miséria, é a fome. E, para eliminar essa miséria, essa fome, nada melhor do que o programa que o governo vai lançar agora, o Fome Zero. Então, eu só faço um reparo. É necessário fazer uma junção do programa Fome Zero com o combate ao trabalho escravo. E centralizar os recursos, que são poucos, nós sabemos disso, justamente nas regiões de onde são retirados os trabalhadores para serem escravizados em regiões longínquas do país.

E, por fim, eu só tenho que elogiar, não só o Grupo Móvel que já foi, com toda justiça, elogiado, mas principalmente a sociedade civil, a Comissão Pastoral da Terra, as ONGs, porque, como eu disse, o Estado está sempre em foco nesse combate. Agora, o Estado sozinho não vai solucionar esse problema. É necessário que a sociedade se engaje nessa luta através das associações, através das or-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

ganizações não governamentais e, principalmente, que a população, faça essa indignação se refletir também no momento mais importante talvez da nossa cidadania, que é o momento do voto. Então, nós devemos sempre guardá-lo para aquelas autoridades, aqueles políticos comprometidos com esse tipo de luta, e não com aqueles que se comprometem com liberações de verbas, pois nós sabemos que boa parte dessas situações de trabalho escravo se encontra em propriedades que se beneficiam de recursos públicos e financiamento público. É preciso acabar com esse tipo de clientelismo.

Robinson Neves - De imediato, passamos a palavra ao deputado federal Orlando Fantasini Neto, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Exposição do deputado Orlando Fantasini Neto, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados:

Para nós, da Comissão de Direitos Humanos, o que liberta são duas ações: uma é a ação repressiva e punitiva, que tem que ser muito contundente. Para que isso ocorra, é fundamental fortalecer o Grupo Móvel, com toda a infra-estrutura necessária, maior articulação entre os organismos do Estado que participam e, acima de tudo, o que é fundamental, seja quem for, seja líder do partido que for no Congresso, que dê sustentação ou não ao governo, não pode ficar impune. Tem que ser penalizado, e de forma exemplar. O Grupo Móvel sabe muito bem fazer seu trabalho e o tem feito. Infelizmente, autoridades é que o impossibilitam, mas tenho certeza de que, doravante, isso não mais irá ocorrer, para que essas pessoas recebam a penalização devida.

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

Mas, além do aspecto da escravidão rural, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, tenho que também falar sobre outras formas de escravidão.

Nós temos em São Paulo os bolivianos, que são escravizados. Tivemos um caso, ano passado, de árabes muçulmanos, que são trazidos para fazer os rituais no abate de frangos e suínos, e que também estavam sendo escravizados. Nós temos a problemática do tráfico de seres humanos, que são traficados para serem escravizados.

Diante dessa outra realidade, nós temos que intensificar, e muito, as ações da Polícia Rodoviária no aspecto de uma fiscalização mais rígida destes transportes. Temos que também pensar em ações de fronteira. A Polícia Federal, em suas ações, tem que ter um rigor maior, impossibilitando que pessoas entrem para serem escravizadas, como também impossibilitando que brasileiros saiam. Temos muitas ocorrências de brasileiros que saem, são aliciados aqui, e são escravizados no Suriname. É preciso uma ação para que esses que estão hoje sendo escravizados possam ser libertados e possam ter o resgate de sua cidadania. Essas, as ações repressivas.

E entendemos que há um conjunto de ações preventivas que devem ser colocadas em prática o quanto antes. Primeiro, criar um banco de dados para que nós tenhamos a convicção de que aquele que foi libertado hoje, não seja o mesmo que será libertado depois de amanhã e ter a noção desses bolsões, de onde ocorrem esses aliciamentos, seus aliciadores e as fazendas onde estão sendo forçados ao trabalho.

No mesmo sentido, não basta só a libertação, porque essas pessoas precisam sobreviver, e, para sobreviverem, elas precisam de um trabalho, seja qual for, e se submetem a esse tipo de atividade. Portanto, o governo tem que garantir uma requalificação profissional, abrir linhas de crédito para a constituição de coope-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

rativas com a participação direta do próprio governo, sob a fiscalização do Ministério Público, para que não ocorram aquelas falsas cooperativas. Temos que criar um conjunto de ações para que essas pessoas não tenham como única alternativa de vida o retorno ao trabalho escravo.

Temos, também, que dialogar mais com as entidades que certificam a responsabilidade social. Por exemplo, o Instituto ETHOS, que é uma entidade dos empresários que certifica que aquela empresa tem responsabilidade social, ou a ABRINQ.

Quero fazer uma menção especial à ABRINQ. Na caravana do combate à exploração sexual infantil e do trabalho infantil nas carvoarias do Pará, o que mais encontramos, além do trabalho infantil, foi o trabalho escravo em carvoarias. Há siderúrgicas que possuem o selo de Empresa Amiga da Criança. Lá na siderúrgica, não há uma criança sequer trabalhando. Mas, nas carvoarias que produzem o carvão para a siderúrgica, são crianças que estão trabalhando, são adultos que estão sendo escravizados. Então, esse selo tem que ser dado com maior critério. E nós temos que ampliar o diálogo com essas entidades que certificam.

Diante da realidade que constatamos, apresentamos um projeto na Câmara Federal, que é o Projeto Certidão Negativa do Trabalho Ilegal de Crianças e Adolescentes, que queremos propor aqui a todos os companheiros que estão nesta luta para que possamos ampliá-lo, não só para o trabalho infantil, mas também para o trabalho escravo. Para que qualquer empresa obtenha guia de exportação, financiamento público, ou para que possa participar de qualquer licitação, deve apresentar a Certidão Negativa de Trabalho Ilegal Infantil e Escravo como uma das formas para que possamos impossibilitar a continuidade dessas ocorrências.

Quero dizer que um dos instrumentos fundamentais para que possamos chegar à libertação, sem dúvida alguma é a reforma agrária neste País. Sem reforma agrária, não haverá democracia, não ha-

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

verá liberdade ao povo brasileiro. A reforma agrária é imprescindível. Como também quero discordar, divergir aqui do meu companheiro Nilmário Miranda, que por duas vezes ocupou a presidência da Comissão de Direitos Humanos e hoje é o secretário de Estado de Direitos Humanos, para dizer que desapropriar é pouco, nós temos que fazer a expropriação. Por isso, este ano, uma das prioridades da Comissão de Direitos Humanos é a aprovação do projeto de emenda à Constituição, do senador Ademir Andrade, que propõe a expropriação das terras onde se encontrar trabalho escravo. Porque não podemos indenizar aqueles que cometem o pior crime que possa existir sobre a face da terra, aquele que se utiliza de seu semelhante para tirar a sua liberdade. Ele não pode receber nenhum tipo de indenização por parte do Estado, ele tem que responder à sanção, tem que ter a sua terra expropriada e tem que responder criminalmente. Portanto, uma das prioridades da Comissão de Direitos Humanos, este ano, será esta.

Uma outra questão que para nós também é fundamental é que o Brasil comece a observar mais o seu interior e também, em nível do exterior, as convenções internacionais nesta área. Nós temos cerca de três milhões de brasileiros vivendo fora do país em razão dessa crise econômica em que o País foi atolado. E, desses três milhões, milhares e milhares de brasileiros estão vivendo no exterior em regime de escravidão. Nós temos que dar atenção também a esses brasileiros, como também dar atenção aos estrangeiros que vêm ao Brasil e que também não podem ser escravizados. Para isso, o Brasil deve observar melhor as convenções internacionais e exigir dos outros países o cumprimento dos pactos e dos acordos bilaterais com eles firmamos. Digo isso porque no ano passado estivemos em Portugal e pudemos constatar essa situação deplorável do nosso povo, também lá no exterior.

Para finalizar, nós achamos que a reforma do Poder Judiciário é fundamental. Não vamos conseguir justiça e democracia

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

com um Poder Judiciário que anda a passos de tartaruga, um Judiciário que, infelizmente, nas formas de agir, em razão dos nossos procedimentos, da nossa legislação, não contribui para que possamos penalizar aqueles que tiram a liberdade de seus semelhantes.

E temos que fazer algumas reformas nos códigos. Não podemos conviver com códigos que penalizam severamente aquele que furta algum bem de outro, mas que não impõem nenhuma penalidade àqueles que tiram o maior bem do ser humano, que é a sua liberdade.

Uma coisa que é fundamental também, é a nossa luta contra a flexibilização dos direitos trabalhistas. Nós não podemos permitir qualquer precarização, porque a precarização é que possibilita um exército imenso de pessoas que vão se submeter ao trabalho escravo.

Robinson Neves - Agradecemos as palavras do deputado Orlando Fantasini e passamos a palavra ao frei Xavier Plassat, que representa a CPT.

Exposição de frei Xavier Plassat, representante da Comissão Pastoral da Terra:

É quase desafiante falar por último. Então, faço uma breve síntese, que nos prepare já para o debate e nos permita rememorar os vários momentos da escravidão pelo País. Jornais de toda parte comentaram, neste ano de 2002, esse alastramento. Não passou uma semana sem que se noticiasse algo a respeito. Fazendeiros de todos os portes são envolvidos, até deputados federais. No Piauí, na Paraíba, em Alagoas, no Tocantins, em Goiás, mas os campeões são o Maranhão, o Mato Grosso e, sobretudo, o Pará. Atinge os adultos,

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

mas atinge também crianças e mulheres. São vidas roubadas, 115 anos após a abolição.

O trabalho escravo é resultado de um sistema estruturado. Vamos pegar o Piauí, o maior exportador. Dali sai o trabalhador, ou de qualquer outro hotel Piauí da vida, onde o peão encontrou hospedagem. O sistema tem o 'gato' como figura central, intermediadora da transação entre o fazendeiro e os trabalhadores. A promessa dele sempre é maravilhosa, será um eldorado. Dois terços dos trabalhadores escravizados são do Nordeste, vão trabalhar na fronteira atual do desmatamento no Sul do Pará e Mato Grosso. Transporte precário, desumano, até essas regiões, onde qualquer um de nós estaria perdido. Imagine, ele saiu do Piauí e já está nessa manchinha cor-de-rosa que informa um desmatamento visto pelo satélite. Não precisa capanga para mantê-lo preso, ele não tem saída.

No sul da Transamazônica, essa situação é freqüente na região do rio Xingu. É possível ver nos mapas de satélite o quanto a região já foi desmatada, mas quanto sobra ainda para desmatar. E, quanto ao Mato Grosso, segunda região de incidência, a amplitude é de desastre. Ao chegar lá, a realidade é bem diferente da promessa. Essa fazenda Boa Esperança é uma fria. Dinheiro que é bom, nada. O trabalhador começa a pensar: "Fui enganado, mas como sair daqui? Estou devendo, na cantina eu comprei algumas coisinhas". E tem aquela arma onipresente. E a liberdade é descontada dia após dia no caderno de contas do 'gato'. Entre as anotações de farinha e arroz, está também a compra de liberdade. E na hora de receber, o trabalhador descobre que está devendo, que está pagando para trabalhar.

Alguns poucos, no entanto, resolvem fugir. Decisão heróica, que nos fornece a única fonte de informação sobre o trabalho obrigado. Em oito anos, seis mil trabalhadores foram libertados pelo Grupo Móvel, um combate inútil, apesar de heróico como foi dito. A "Princesa Isabel" de nossos dias está ao meu lado (Valderez). O Grupo Móvel liberta trabalhadores. Ainda bem que tem isso. Liber-

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

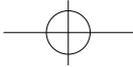
ta e obriga o patrão, o fazendeiro, a acertar as dívidas. A pagar o que deveria ter pago se fosse um contrato normal. Aproveitam essa situação para resgatar um pouquinho da cidadania do trabalhador, dando a quem nunca teve, uma identidade. E o trabalhador volta todo feliz para a terra dele, para a pensão, conta aos amigos, gasta tudo em poucas noites, em poucos dias e volta.

E voltam a crescer os números do trabalho escravo de forma assustadora. Já em 2001, alertamos as autoridades. Em 2002, pior ainda: 4.333 foram os trabalhadores dos quais recebemos denúncia de que estariam sob escravidão. Somente no Pará. Desse número, nem a metade o Grupo Móvel conseguiu alcançar, por falta de meios e de recursos.

No bojo do problema, está a impunidade. As figuras da impunidade que já vimos, senhor Quagliato ou aquele juiz que teve a ousadia de autorizar o trabalho sem carteira. No Piauí, em Uruçuí, a Justiça do Trabalho, até a criação das Varas Itinerantes, ficava tão longe das frentes pioneiras. E a Justiça Federal, até anteontem, continuava dizendo que não lhe compete. Daí, a forte reincidência. Uma planilha de 2001 e de 2002, selecionando os maiores reincidentes, nós chegamos a uma média de reincidência de cinco vezes, com um campeão, Jair Andrade, dez vezes reincidente no mesmo crime.

No último ano, houve um avanço considerável na mobilização contra o trabalho escravo. Disso, essa oficina é a prova. Avanços concretos também que já foram citados: indenização por danos coletivos, por danos morais, com decisões condenando a fortes penas, bloqueio das contas da fazenda.

Continuam os desafios, desafios fundamentais que já foram falados aqui hoje e que os integrantes das mesas anteriores já lembraram, e que eu estou resumindo aqui: repressão intensificada, integração melhor do Grupo Móvel, fim da impunidade, sanções econômicas pesadas, confisco da terra, corte de financiamento, multas pesadas e indenizações por danos, determinação da



TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

competência federal e rito acelerado e, sobretudo, no final da linha, mas já no início, geração de emprego e renda, reforma agrária, e qualificação, especialmente nas regiões de origem dos trabalhadores. Durante o ano de 2002, foram essas as propostas que a Comissão Especial esmiuçou lá no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e, hoje, tem um consenso forte em torno dessas medidas. E vamos avançar.

Já sabemos que no governo Lula isso se tornou uma prioridade incontornável, vontade política enérgica, proteção da vítima e sanção do criminoso, alternativas dignas de trabalho. Isso, por sinal, cumpre cobrança que a OIT vinha fazendo, há anos, nos seus relatórios anuais.

Escravos da fome, nunca mais! “Eras tu, Senhor?”, nos lembrou dom Tomaz. Canta Chico César: “Sou tu, sou ele”,

Que isso sirva como convite para você se juntar à nossa campanha, a essa campanha. Seja onde for que vocês estejam, têm uma contribuição fundamental, cada um cumprindo a sua tarefa, cada um cumprindo com o que a indignação lhe dita.

Encerrado este terceiro momento, passaremos então para o quarto momento



Foto: Divulgação OIT

TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA**DEBATE:**

O cumprimento das decisões internacionais de órgãos como a Comissão Interamericana que vem sendo negligenciado pelo governo federal e pelos Estados também, inclusive em relação a medidas cautelares de proteção à vida e à integridade física, por exemplo, do frei Henri, do padre Ricardo Rezende, em função de serem parte da lista de Xinguara, de pessoas defensoras de direitos humanos, será uma das prioridades do novo governo?

Quais serão as medidas a serem adotadas pelo governo a fim de estruturar instituições que defendem a fiscalização e fiscalizam direitos do povo, como o Ministério do Trabalho, defensores públicos e fiscais, para terem computadores, terem pessoal?

Sabemos que todas essas pessoas que trabalham como escravos não são valorizadas. Por isso, muitos desses trabalhadores morrem e a família não tem direito a uma aposentadoria. Já existem dentro da proposta do governo políticas sociais para resolver isso? O que fazer quando o próprio poder público, como uma Prefeitura, por exemplo, pratica o escravismo pagando menos que um salário mínimo para funcionários de setores menos elevados?

Após a identificação de trabalho escravo numa fazenda e sua devida punição, o que acontece com os trabalhadores? Por que tão poucos fazendeiros foram condenados pela utilização de trabalho escravo? Qual o número exato de condenados? E, juridicamente, o que é escravidão?

Outra questão é sobre escravidão doméstica, em que crianças são obrigadas a cuidar de outras crianças. E também sobre Conselho Tutelar que, muitas vezes não tem as condições, ou que também é acusado de desrespeitar os direitos dessas crianças.

III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

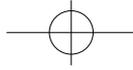
DRA. RAQUEL:

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos recomendou ao País a adoção de uma série de medidas para conter a justiça lenta, a proteção de pessoas e, também, para definir a competência da Justiça Federal. Algumas dessas medidas já foram implementadas. A proteção de pessoas, hoje, conta, e não contava em 97, na data dessa recomendação, com o Programa Federal de Proteção a Testemunhas. Todavia, o país ainda precisa melhorar a sua política nessa área. E acredito que estamos anunciando uma nova fase. Caso isso não seja cumprido, toda essa situação será levada à Corte Interamericana de Direitos Humanos, e o País poderá ser condenado por essa Corte, que fica sediada na cidade de San José, na Costa Rica.

Quanto à questão de o trabalhador escravizado não ter direito à aposentadoria, realmente há uma carência de política social nessa área. O trabalho da Comissão, integrada por várias pessoas que estiveram hoje aqui nessa mesa, que se desenrolou ao longo de todo o ano de 2002, motivou a criação recente do seguro-desemprego, para evitar a prática da reincidência. Mas é verdade que falta muito a ser feito nesse aspecto.

Quando o Poder Público paga menos do que o salário mínimo, cabe uma ação judicial contra a Unidade Federativa ou órgão público que paga esse valor, para elevá-lo ao valor mínimo. Mas cabe também, provavelmente, uma responsabilização por improbidade administrativa contra essa autoridade pública, visto que ela deve cumprir as leis.

A escravidão, depois de identificada pelos Auditores Fiscais do Trabalho, pela Polícia Federal, ou por qualquer pessoa que flagre essa situação, deve ser comunicada aos órgãos competentes para adoção de providências, cada um na sua área. Ao Procurador do Trabalho, para encaminhar à Justiça do Trabalho o pedido devido



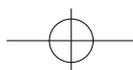
TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

de reparação de direitos trabalhistas; ao Procurador da República, para encaminhar à Justiça Federal o ajuizamento de uma ação criminal e, também, pedidos de indenização civil em ações civis públicas, como foi exposto aqui.

No âmbito da ONU, a escravidão contemporânea tem várias formas: a prostituição infantil, o tráfico de órgãos, o tráfico de crianças, a submissão de crianças à prática da escravidão, o tráfico internacional de mulheres e a servidão por dívida. O nosso seminário hoje ficou muito concentrado na discussão de uma das formas contemporâneas de escravidão, tal como ela é abordada nos tratados internacionais celebrados pelo país no último século. E nós, então, concentramos toda a nossa discussão sobre essa modalidade.

O trabalho infantil é uma forma contemporânea de escravidão. A modalidade servidão por dívida consiste nessa prática de impedir a locomoção e caracteriza perda de liberdade e dignidade da pessoa que fica comprometida por ter de pagar uma dívida para o seu empregador. É submetida a toda sorte de maus-tratos e degradação física, psicológica e espiritual.

A escravidão doméstica de crianças e de pessoas que trabalham em residências é ainda um tabu no País. Oportunamente, creio que a sociedade irá amadurecer o suficiente para enfrentá-lo. É verdade que nós ainda não assinamos a Carteira de Trabalho de nossas empregadas, não lhes garantimos direitos sociais, eles têm diferenças de tratamento normativo na lei, e essa situação precisa ser enfrentada com mais rigor, sobretudo quando o alvo dessa situação é também uma criança, que é proibida por lei, até determinada idade, de trabalhar. Todos esses fatos, no tocante à criança, podem ser levados ao Promotor de Justiça e ao Juiz da Infância e ao Conselho Tutelar do local da residência.



III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Seria possível elaborar um projeto de lei em que as terras dos fazendeiros infratores fossem confiscadas, incorporadas aos programas de reforma agrária?

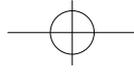
DEPUTADO ORLANDO FANTASINI:

O senador Ademir Andrade já apresentou projeto que está tramitando no Senado Federal que propõe a expropriação das fazendas, das terras que se utilizam do trabalho escravo. O que nós precisamos é fazer toda uma pressão para que esse projeto tenha um andamento mais rápido, que possa ser aprovado rapidamente no Senado. Posteriormente, ele vai à Câmara dos Deputados. Se mantido sem qualquer alteração na Câmara dos Deputados, ele retorna, vai ao Senado, depois à sanção. Então, já existe essa possibilidade e é óbvio que, se o governo expropria, a utilização se dará para a reforma agrária. Já existe o projeto, o que nós precisamos fazer é pressionar para que ele seja aprovado com a maior agilidade possível.

Por que, ao invés de multar os fazendeiros que aliciam escravos, não se penaliza mais seriamente os mesmos, visto que está escrito na nossa Constituição?

DR. LORIS:

Bem, exatamente no problema da punição e da impunidade, como o frei Henri mencionou, é onde o Ministério Público tem procurado atuar. A partir de 2002 principalmente, quando os juízes do trabalho começaram a acolher os pedidos do Ministério Público. Nós estamos procurando fugir, com isso, das multas administrativas. Todo mundo reconhece, e nós temos que reconhecer que as multas administrativas devidas pelos fazendeiros em decorrência da lavratura dos autos de infração são absolutamente insuficientes, são multas ridículas diante do tamanho, diante da gravida-



TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

de da infração. É exatamente para fugir dessas multas que nós estamos buscando estes outros meios alternativos.

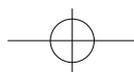
O dr. Jorge Ramos Vieira foi um juiz que já, pelo menos por duas vezes, condenou fazendeiros a pagar 60 mil reais para cada trabalhador encontrado em situação degradante. O fazendeiro foi condenado, por cada trabalhador, a pagar 60 mil reais por danos morais, no caso, individual, o dano moral. Então, imaginem uma fazenda onde são libertados 90, 100 trabalhadores, às vezes 230, como aconteceu recentemente. Imagina se você multiplicar duzentos e trinta vezes sessenta mil para cada um. Essa punição é que estamos buscando e é isso que felizmente a Justiça do Trabalho tem acolhido através de juízes novos, através de juízes ousados, através de juízes que não têm medo da repercussão. E, felizmente também, as condenações impostas por esses juízes mais novos têm recebido também a chancela do presidente do TST. O presidente do TST, ministro Francisco Fausto, tem elogiado de público, tem elogiado no site do TST, inclusive, as sentenças do juiz Jorge Ramos Vieira. Essa é a punição que nós temos procurado na nossa alçada, dentro da nossa esfera, que são as relações trabalhistas. Nós não podemos, até hoje, invadir a esfera penal, o campo criminal não é da nossa alçada.

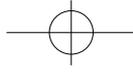
Por que não pode se prender os fazendeiros onde se constata trabalho escravo?

DR. LORIS:

Eu entendo a pergunta dele. Por que não se pode prender, dar o flagrante naquele senhor que apareceu ali como um dos maiores latifundiários do País?

Porque, via de regra, só se prende o 'gato', e só se prende o capataz, dá-se o flagrante só nos dois. O fazendeiro, o proprietário





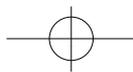
III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

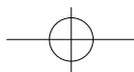
nunca está na fazenda. Ele está em Minas Gerais, ele está no Espírito Santo, ele está, como agora recentemente, em Alagoas, em Maceió, ele está em Goiás, ele está em São Paulo. Nunca ele está na fazenda. Então, infelizmente, a impossibilidade aí é até mesmo física.

Que garantias e qual a forma de punição os escravizadores devem ter, para que logo após serem autuados não retornem a essas práticas?

MARINALVA:

Enquanto nós temos, já foi falado aqui, as multas administrativas, temos o pagamento das verbas rescisórias, eles são obrigados a fazer o recambiamento, ou seja, reconduzir esses trabalhadores, pagar as despesas que os levem de volta para a cidade deles em outro Estado. Tudo isso é um custo por estar fazendo isso. As multas, agora, por danos morais são uma coisa muito interessante, é outra esfera de punição, mas a expropriação, realmente, é o que eu acho que está faltando para fechar, porque todo mundo tem medo de perder a terra. Desapropriar e receber muito dinheiro por ela não é punição, mas você perder aquela terra, eu acho que é o que vai evitar. Agora, eu acho que ainda é pouco. Não estou sendo radical. É que os escravos, quando eles saem de uma situação dessas, eles saem tão aviltados, tão abaixo do nível de humanidade, que isso é pouco. Estamos punindo o fazendeiro, mas o que estamos fazendo para reerguer esse escravo? O seguro-desemprego não vai resolver. O escravo sai de lá mutilado, compra um olho perdido de um escravo por 60 reais, uma mão por 100 reais. Paga. Ele precisa de tratamento médico, ele precisa ir a um oculista, ele perde a visão, ele sai de lá sem enxergar direito. Além de não saber ler, quando for ler, não vai enxergar, quando for aprender. Eles precisam até de dentadura, precisam de roupa, de documento, é uma criança que





TRABALHO ESCRAVO: UMA CHAGA ABERTA

está nascendo. Em relação ao meio ambiente, a lei prevê, em relação aos animais e em relação à flora, uma penalidade que seja revertida para se investir em fundos ou em entidades que protejam o meio ambiente. Por que não há uma punição que seja revertida para se reerguer também esses trabalhadores? Algumas entidades que ajudem, que apoiem e que eles sejam assistidos também na saúde. Ele sai um homem acabado, e isso tem que ser pensado.

